



# Semanário Oficial

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Comunicação

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

Prefeito Rogério Barchetti Urrêa

AVARÉ - SÁBADO, 30 DE JANEIRO DE 2009 | ANO VII Nº 395

www.avare.sp.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA E SPVIAS:

## Bairro Paraíso receberá revestimento primário do asfalto

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SPVias, com sede na cidade de Tatuí, firmaram uma importante parceria para os moradores do Bairro Paraíso. O Sr. Helvécio Ferreira Soares, presidente da empresa que também cuida de estradas estaduais na região de Avaré, cedeu para o município 300 metros cúbicos de “fresa”, material que será aplicado para o revestimento primário das ruas do bairro Paraíso. São aproximadamente 50 caminhões desse produto que a empresa SPVias cedeu à Prefeitura.

A Secretaria de Obras já está se organizando para o transporte da fresa e a previsão para o início dessa operação é de 30 dias. Cerca de 80% das ruas do Bairro Paraíso receberão o revestimento primário em curto espaço de tempo.



FOTO ARQUIVO

Melhoria chegará as ruas do Jardim Paraíso

Cartão Alimentação do Funcionário Público que irá substituir a Cesta Básica será implantado em até 180 dias

Operação Tapa Buracos começará no próximo mês

### COMUNICADO AOS COMERCIANTES

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré e a ACIA – Associação Comercial e Industrial de Avaré convidam todos os comerciantes, especialmente os das rua Rio Grande do Sul, rua Pernambuco e rua Pará, para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no plenário da Câmara Municipal as 20h 00 da próxima quinta-feira, dia 05 de Fevereiro de 2009.

O objetivo desse encontro é debater a inversão do sentido do tráfego de veículos da Rua Rio Grande do Sul, da zona azul aos sábados e outros assuntos de interesse do comércio.

A Prefeitura quer ouvir todos os comerciantes para iniciar um grande projeto! Contamos com a presença de todos!

### SEGURANÇA

## Prefeitura vai criar Guarda Municipal

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está estudando projetos para instalação da Guarda Civil Municipal. O objetivo é aumentar a proteção dos prédios públicos, organizar a segurança na área da represa, especialmente quando ocorrer eventos de pico no Camping Municipal e no bairro Costa Azul e

atuar no sistema de tráfego de veículos na área urbana.

O Comandante da GCM de Botucatu, capitão Theodoro, expôs todo o trabalho que é realizada no comando de sua equipe e apontou resultados importantes. O exemplo deverá ser seguido por Avaré.

Sem interferir na competência das polícias

civil e militar, a Guarda Municipal ajudará na segurança pública local. Os equipamentos, viaturas e todo o aparelhamento serão solicitados junto ao governo federal. Caberá ao município a remuneração dos agentes e a manutenção da estrutura da futura Guarda Civil.

A Câmara Municipal debaterá a proposta.

# CARTÕES DA ZONA AZUL POSTOS DE VENDA

## Santa Efigênia Informática

Rua Goiás, 1464

## Da Fruta Sorveteria

Rua Rio Grande do Sul, 1380

## Center Som Watanabe

Rua Alagoas, 1543

## Banca Central

Rua Rio G. do Sul c/ Rua Alagoas

## Banca do Mercado

Rua Pernambuco c/ Rua Sta. Catarina

## Abavil

Rua Pernambuco, 1346

## Babucha

Rua Pernambuco, 1472

## Xerox e Chaveiro Center

Rua Pernambuco, 1271

## Café e Prossa

Rua Santa Catarina, 1386

## Casa Chaddad

Largo São João, 200

## Distribuidora Avaré de Publicações

Rua Rio de Janeiro, 1626

## Farmácia São Bento

Rua São Paulo c/ Rua Pernambuco

## Ponto do Cartão

Rua Rio Grande do Sul, 1452

## Clínica do Tênis

Rua Pernambuco, 1521

## Livraria e Locadora Betel

Rua Pernambuco c/ Rua Piauí

## Sorveteria Gurt Frut

Rua Rio Grande do Sul c/ Rua Domiciano Santana

## 360° Graus Confeções

Rua Alagoas, 1455/2

## MAIORES INFORMAÇÕES NO ESCRITÓRIO ZONA AZUL

Rua São Paulo, 1559 - Fone (14) 3732-7288



### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

#### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Centro Administrativo Municipal  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2555 | semanarioavare@yahoo.com.br

#### DIRETOR RESPONSÁVEL

Givanildo Pereira

#### IMPRESSÃO

Editores Vieira Aires Ltda. - Rua Alagoas, 2001 - Avaré/SP

# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALBERGUE MUNICIPAL .....	3733-6441	EMEB FLÁVIO NASCIMENTO .....	3733-5333/3733-6559
ALMOXARIFADO DA SAÚDE .....	3732-7144	EMEB PROFª MARIA T. DE O. PICALHO .....	3733-7017/3733-6662
ARQUIVO MORTO .....	3732-8464	EMEB ALZIRA PAVÃO .....	3733-7016
AMBULATÓRIO DST/AIDS .....	3732-5030	EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO .....	3733-7018/3733-4944
BANCO DO POVO .....	3732-6101	EMEB MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL .....	3732-8686
BIBLIOTECA MUNICIPAL .....	3733-6004	EMEB LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI .....	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL .....	3731-9153	EMEB CELINA VILELA D. BRUNO .....	3731-7177
CASA DA MULHER .....	3732-1744	EMEB EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO .....	3731-7022
CASA ABRIGO FEMININO .....	3732-6012	EMAPA .....	3731-1843 / 3733-1549
CASA ABRIGO MASCULINO .....	3733-1967	FARMÁCIA POPULAR .....	3731-3227 / 3732-4579
CASA DUPIÁ .....	3731-1595	FEBEM .....	3733-2677
CASA TRANSITÓRIA .....	3733-2157	PORTARIA DA GARAGEM .....	3733-1541 / 3733-1536 / 3733-8866
CENTRO ADMINISTRATIVO .....	3711-2533	DISK ILUMINAÇÃO .....	3732-8844 / 0800 707 0770
CPD .....	3732-5335	JUNTA MILITAR .....	3733-7014
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO) .....	3733-4775	INCRA .....	3711-2547
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO	
DA SAÚDE DO TRABALHADOR .....	3732-7203	ANITA FERREIRA DE MARIA .....	3733-3046
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE .....	3732-0902	PAS BOM SUCESSO .....	3733-4604
CEI MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL .....	3732-5017	PAS BAIRRO ALTO .....	3732-0814
CEI JANDIRA PEREIRA .....	3733-9798	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM .....	3733-2977
CEI CAROLINA PUZIELO .....	3732-0699	PAS VERA CRUZ .....	3733-2979
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA .....	3731-1441	PAS JARDIM BRASIL .....	3733-3044
CEI SANTA TEREZINHA .....	3732-0033	PAS BARRA GRANDE .....	3733-6677
CEI DONA BIDUNGA .....	3733-3050	PSF I CECÍLIO JORGE NETO .....	3733-2929
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO .....	3732-7826	PSF II FERNANDO HIRATA .....	3731-2121
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE) .....	3733-6688	PSF III DANTE CAVECCI .....	3732-4134
CEI JOSÉ MARIA PORTO .....	3733-1946	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA .....	3733-4437
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL .....	3731-1909	POSTO DE SAÚDE .....	3711-2400 / 3732-9022 / 0800 770 1920
CORPO DE BOMBEIROS .....	3733-1563 / 3732-5758 / 193	PASSE ESCOLAR .....	3733-4440 / 3711-2219
CONSELHO TUTELAR .....	3732-1199	PAÇO MUNICIPAL .....	3711-2500
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) .....	3733-2666	PONTE ALTA .....	3731-4000
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO .....	3732-2466	PROCON .....	3733-7010 / 3733-7565
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO .....	3732-5997	POLÍCIA MONTADA .....	3732-3456
COZINHA PILOTO .....	3733-4885 / 3733-7015	POSTO POLICIAL COSTA AZUL .....	3731-7158
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO .....	3733-5404	PRONTO-SOCORRO .....	3733-7341 / 3733-7177
EMEB PROFESSOR ULISSES SILVESTRE .....	3731-9665	SECRETARIA DA SAÚDE .....	3733-8277 / 3732-8263
EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES .....	3732-7541	SECRETARIA DA AGRICULTURA .....	3733-4182
EMEB DONA ANNA NOVAES .....	3733-5353 / 3733-7727	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	3711-2211
EMEB ORLANDO CORTEZ .....	3733-8246	SECRETARIA DO BEM	
EMEB MANECO DIONÍSIO .....	3733-9001 / 3732-2411	ESTAR SOCIAL .....	3731-3089 / 3732-6599 / 3731-2034
EMEB PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA .....	3733-9099 / 3733-5363	SECRETARIA DA CULTURA .....	3732-5057
EMEB SALIM ANTONIO CURIATI .....	3733-9599 / 3732-2868	SECRETARIA DE TURISMO .....	3732-8009
EMEB PROFª CLARINDO MACEDO .....	3733-3442 / 3733-7019	SECRETARIA DE ESPORTES .....	3732-0756
EMEB PROFª VITOR LAMPARELLI .....	3732-2342 / 3733-5225	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO .....	3711-2531
EMEB PROFª ELIZABETH J. DE FREITAS .....	3732-4200 / 3733-9448	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS .....	3711-2546
		TERMINAL RODOVIÁRIO .....	3731-2702
		TIRO DE GUERRA .....	3732-0965
		VELÓRIO MUNICIPAL .....	3732-5105
		ZONA AZUL .....	3732-7288

## DEMONSTRATIVOS



CM-SIPFM

CONAM

Prefeitura Municipal de Avaré

**RECEITAS ARRECADADAS E DESPESAS REALIZADAS DO ENSINO**  
 (Art.254 da Constituição do Estado de São Paulo)

29/01/2009

JANEIRO A DEZEMBRO/2008

Página 1

RECEITAS ARRECADADAS	ACUMULADO	DESPESAS LIQUIDADAS DO ENSINO	ACUMULADO
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	6.824.318,91	12.122 - Administracao Geral da Secretaria da Educacao	
Imposto sobre Transmissao de Bens Imoveis - ITBI	1.024.424,89	12.161 - Ensino Fundamental	7.989.649,79
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	5.749.747,89	12.165 - Educacao Infantil	1.840.314,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	754.094,31	12.166 - Educacao de Jovens e Adultos	19.200,00
Dividua Ativa do Impostos	1.671.487,17	12.167 - Educacao Especial	
Atualizacao da Dividua Ativa de Impostos	445.960,69	Outras Subfuncoes	0,00
Multa/Juros provenientes de Impostos	51.202,62	(=) Total da Despesa do Ensino	9.843.164,41
Multa/Juros provenientes da Dividua Ativa	571.249,43	(-) Despesas c/ Demais Recursos Vinculados	429.067,42
Fundo de Participacao dos Municipios	19.315.855,45	Receita Rendimento de Aplicacao - Conta LDB	316,02
Imposto Territorial Rural - ITR	117.788,17	Despesas c/ Recursos de Operacoes de Credito	
Desoneracao de Exportacoes (LC. 87/96)	181.010,05	Despesas c/ Demais Recursos Vinculados	428.751,40
Imposto s/ Circulacao de Mercadorias e Servicos	22.720.823,35	(-) Despesas c/ Recursos do QSE	1.033.370,85
Imposto s/ Propriedade de Veiculo Automotor	6.080.806,88	(=) Total da Despesa com Recursos Proprios	8.180.736,14
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportacao - IPI	214.196,74	(+) Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	14.758.194,69
Imposto s/ Operacoes com Ouro		Despesas com a Valorizacao do Magisterio	9.516.424,26
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	69.722.976,75	Outras Despesas Vinculadas ao FUNDEB	5.241.770,43
Demais Recursos Vinculados	742.525,03	(-) Receita Rendimento de Aplicacao - FUNDEB	36.900,15
Recursos de Operacoes de Credito		(=) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Convenios e Outros Recursos Adicionais	740.221,00	(-) Parcela Empenhada do Ganho Liquido - FUNDEB	6.240.153,32
Rendimentos de Aplic.Financ-Recursos Adicionais	2.294,03	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	14.641.847,34
Rendimentos de Aplicacao Financeira - Conta LDB	316,02	APLICACAO NO ENSINO (Art. 212 CF)	25,32 %
Recursos do QSE + Rendimentos de Aplicacao do QSE	2.206.073,74	FUNDEB	
Recursos Recebidos do FUNDEB	14.845.600,83	Aplicacao dos Recursos Recebidos do FUNDEB	99,16 %
Rendimentos de Aplicacao Financeira do FUNDEB	36.900,15	Aplicacao Profissionais do Magisterio- FUNDEB	63,94 %
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	17.831.405,78	Demais Recursos Vinculados	
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	83.554.382,53	Desp.Liq. Demais Recursos/Rec.Demais Recursos	84,67 %
TOTAL REPASSADO AO FUNDEB	8.461.141,32	Despesa Liquidada QSE/ Receita QSE	46,84 %
		REPASSES A CONTA DO ENSINO (Art.69, p.3, Lei 9.394/96)	0,00

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**SALÁRIO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / BIMÊSIO: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RESOLUÇÃO Nº 001/2008, Art. 10, inciso I, alíneas "a" e "b" do Anexo II e parágrafo 1º

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão		Realizado		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre		
					%	%			
<b>RECEITAS (RESUMO FUNDO-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>128.000.761,00</b>	<b>128.000.128,00</b>	<b>17.712.000,00</b>	<b>14,00</b>	<b>112.000.128,00</b>	<b>88,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>									
receita tributária									
Impostos	14.770.000,00	14.770.000,00	2.000.000,00	14,00	14.770.000,00	88,00	0,00	14.770.000,00	
Taxas	2.000.000,00	2.000.000,00	277.470,00	14,00	2.000.000,00	88,00	0,00	277.470,00	
contribuições de melhoria	400.000,00	400.000,00	10.000,00	2,00	400.000,00	88,00	0,00	400.000,00	
receita de contribuições									
contribuições sociais	1.000.000,00	1.000.000,00	10.000,00	1,00	1.000.000,00	88,00	0,00	1.000.000,00	
contribuições sociais	270.000,00	270.000,00	1.000.000,00	50,00	270.000,00	88,00	0,00	270.000,00	
receita patrimonial									
receitas imobiliárias	140.000,00	140.000,00	10.000,00	7,00	140.000,00	88,00	0,00	140.000,00	
receitas de valores mobiliários	1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	10,00	1.000.000,00	88,00	0,00	1.000.000,00	
receita de concessões e permissões	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	88,00	0,00	40.000,00	
receita de serviços									
receita de serviços	6.000.000,00	6.000.000,00	617.070,00	10,00	6.000.000,00	88,00	0,00	6.000.000,00	
transferências correntes									
transferências intergovernamentais	60.000.000,00	60.000.000,00	12.000.000,00	20,00	60.000.000,00	88,00	0,00	60.000.000,00	
transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00	0,00	0,00	
transferências de pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00	0,00	0,00	
transferências de convênios	2.000.000,00	2.000.000,00	100.000,00	5,00	2.000.000,00	88,00	0,00	2.000.000,00	
outras receitas correntes									
multas e juros de mora	10.000.000,00	1.000.000,00	107.000,00	10,00	1.000.000,00	88,00	0,00	1.000.000,00	
indenizações e ressarcimentos	1.000.000,00	1.000.000,00	400.000,00	40,00	1.000.000,00	88,00	0,00	400.000,00	
receita da dívida ativa	6.000.000,00	6.000.000,00	400.000,00	6,00	6.000.000,00	88,00	0,00	6.000.000,00	
receitas correntes diversas	2.000.000,00	2.000.000,00	700.000,00	35,00	2.000.000,00	88,00	0,00	2.000.000,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>									
operações de crédito									
operações de crédito internas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
alienação de bens									
alienação de bens móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	88,00	0,00	100.000,00	
alienação de bens imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	88,00	0,00	1.000,00	
transferências de capital									
transferências intergovernamentais	4.000.000,00	4.000.000,00	110.000,00	2,00	4.000.000,00	88,00	0,00	4.000.000,00	
transferências de convênios	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	88,00	0,00	7.000.000,00	
<b>RECEITAS (FUNDO-ORÇAMENTÁRIAS) (III)</b>	<b>128.000.761,00</b>	<b>128.000.128,00</b>	<b>17.712.000,00</b>	<b>14,00</b>	<b>112.000.128,00</b>	<b>88,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	
<b>OPERACIONES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>									
Operações de Crédito Internas									
mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas									
mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = III + IV</b>	<b>128.000.761,00</b>	<b>128.000.128,00</b>	<b>17.712.000,00</b>	<b>14,00</b>	<b>112.000.128,00</b>	<b>88,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	
<b>DEFICIT CIVIL</b>									
<b>TOTAL (RECEITA - DESPESA) (V) = III - IV</b>	<b>128.000.761,00</b>	<b>128.000.128,00</b>	<b>17.712.000,00</b>	<b>14,00</b>	<b>112.000.128,00</b>	<b>88,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>									

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**SALÁRIO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / BIMÊSIO: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RESOLUÇÃO Nº 001/2008, Art. 10, inciso I, alíneas "a" e "b" do Anexo II e parágrafo 1º

R\$ 1,00

DESPESAS	Despesas		Despesas		DESPESAS EMPENHADAS				SALDO A EXECUTAR
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre		
					%	%			
<b>DESPESAS (RESUMO FUNDO-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)</b>	<b>128.000.761,00</b>	<b>128.000.128,00</b>	<b>17.712.000,00</b>	<b>14,00</b>	<b>112.000.128,00</b>	<b>88,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>									
pessoal e encargos sociais	40.000.000,00	40.000.000,00	5.000.000,00	12,00	40.000.000,00	88,00	0,00	40.000.000,00	
juros e encargos da dívida	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	88,00	0,00	100.000,00	
outras despesas correntes	43.100.000,00	43.100.000,00	6.000.000,00	14,00	43.100.000,00	88,00	0,00	43.100.000,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>									
investimentos	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	88,00	0,00	10.000.000,00	
operação financeira	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	88,00	0,00	60.000,00	
amortização / refinanciamento da dívida	1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	10,00	1.000.000,00	88,00	0,00	1.000.000,00	
<b>DESPESAS DE CONTINGÊNCIA</b>									
reserva de contingência	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	88,00	0,00	4.000.000,00	
<b>DESPESAS (FUNDO-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>128.000.761,00</b>	<b>128.000.128,00</b>	<b>17.712.000,00</b>	<b>14,00</b>	<b>112.000.128,00</b>	<b>88,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII) + (VIII)</b>	<b>128.000.761,00</b>	<b>128.000.128,00</b>	<b>17.712.000,00</b>	<b>14,00</b>	<b>112.000.128,00</b>	<b>88,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	
<b>REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (X)</b>									
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (IX) + (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS (XII)</b>									
<b>TOTAL (DEPESA - REFINANCIAMENTO) (XI) = (IX) - (X)</b>	<b>128.000.761,00</b>	<b>128.000.128,00</b>	<b>17.712.000,00</b>	<b>14,00</b>	<b>112.000.128,00</b>	<b>88,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	



MUNICÍPIO DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RSO0 - ANEXO II (LRF, Art. 53, inciso II, alínea "a")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	%	SALDO A EXECUTAR
					DESPESAS LIQUIDADAS		DEBITOS EM PARCELAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS			
			NO BÍMESTRE 000	Até o Bimestre 001	NO BÍMESTRE 000	Até o Bimestre 000				
vigilância epidemiológica	400.000,00	407.000,00	343.749,00	448.000,00	379.018,00	379.749,00	94,68	94,54	48.251,00	
alimentação e nutrição	200.000,00	279.000,00	23.000,00	349.000,00	47.330,00	219.000,00	23,67	78,00	58.000,00	
proteção e benefícios ao trabalhador	400.000,00	379.000,00	34.330,00	379.417,00	34.000,00	379.417,00	8,73	99,84	95.583,00	
<b>TRABALHO</b>										
proteção e benefícios ao trabalhador	10.000,00	4.000,00	-134,00	349,00	-134,00	349,00	0,00	0,00	3.666,00	
empregabilidade	10.000,00	4.000,00	0,00	349,00	0,00	349,00	0,00	0,00	3.651,00	
função ao trabalho	70.000,00	515.000,00	9.000,00	96.069,00	51.344,00	74.069,00	0,00	0,00	19.731,00	
<b>SAÚDE</b>										
administração geral	4.000.000,00	4.000.000,00	477.539,91	4.539.000,00	574.000,00	3.000.000,00	14,10	66,30	925.000,00	
comunicação social	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
alimentação e nutrição	600.000,00	600.000,00	100.000,00	600.000,00	100.000,00	600.000,00	16,67	100,00	0,00	
ensino fundamental	21.010.000,00	20.077.000,00	2.124.000,00	23.340.000,00	4.000.000,00	21.000.000,00	19,04	90,00	8.340.000,00	
ensino médio	1.000.000,00	1.000.000,00	40.000,00	870.000,00	570.000,00	800.000,00	5,70	70,00	190.000,00	
ensino profissional	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
ensino superior	1.100.000,00	1.100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	100.000,00	1.000.000,00	9,09	90,00	100.000,00	
educação infantil	12.000.000,00	8.000.000,00	700.000,00	8.500.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00	8,33	46,67	3.800.000,00	
educação de jovens e adultos	900.000,00	700.000,00	100.000,00	700.000,00	100.000,00	700.000,00	11,11	70,00	200.000,00	
educação especial	270.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	
<b>CULTURA</b>										
administração geral	810.000,00	600.000,00	80.000,00	840.000,00	60.000,00	840.000,00	7,41	70,40	170.000,00	
comunicação social	10.000,00	10.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	4.000,00	10,00	40,00	6.000,00	
patrimônio, artístico e arqueológico	100.000,00	100.000,00	4.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	4,70	47,00	53.000,00	
divulgação cultural	600.000,00	600.000,00	-1.000,00	847.000,00	9.000,00	600.000,00	1,50	70,00	199.000,00	
<b>TRANSPORTE</b>										
administração geral	400.000,00	400.000,00	50.000,00	540.000,00	70.000,00	540.000,00	17,50	90,00	40.000,00	
infra-estrutura urbana	10.010.000,00	10.170.000,00	-400.000,00	10.700.000,00	1.100.000,00	9.000.000,00	10,98	83,00	1.700.000,00	
serviços urbanos	12.000.000,00	12.700.000,00	1.000.000,00	13.000.000,00	1.100.000,00	11.000.000,00	9,17	84,26	1.900.000,00	
transportes coletivos urbanos	300.000,00	470.000,00	1.000,00	600.000,00	1.000,00	600.000,00	0,33	60,00	199.000,00	
<b>HABITACOÃO</b>										
administração geral	170.000,00	160.000,00	37.000,00	200.000,00	67.000,00	200.000,00	39,41	61,18	63.000,00	
habitação urbana	700.000,00	400.000,00	100.000,00	270.000,00	10.000,00	60.000,00	14,29	51,43	330.000,00	
<b>SANEAMENTO</b>										
saneamento básico urbano	2.000.000,00	400.000,00	10.000,00	600.000,00	10.000,00	600.000,00	0,50	60,00	1.400.000,00	
<b>MEIO AMBIENTAL</b>										
preservação e conservação ambiental	600.000,00	470.000,00	40.000,00	530.000,00	50.000,00	500.000,00	8,33	66,67	100.000,00	
poluição ambiental	0,00	20.000,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	19.900,00	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>										

MUNICÍPIO DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RSO0 - ANEXO II (LRF, Art. 53, inciso II, alínea "a")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	%	SALDO A EXECUTAR
					DESPESAS LIQUIDADAS		DEBITOS EM PARCELAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS			
			NO BÍMESTRE 000	Até o Bimestre 001	NO BÍMESTRE 000	Até o Bimestre 000				
promoção da produção vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
abastecimento	10.000,00	4.000,00	100,00	4.000,00	100,00	4.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
estímulo rural	1.100.000,00	2.000.000,00	1.170.000,00	2.010.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	89,18	99,50	99.000,00	
<b>INDUSTRIA</b>										
administração geral	110.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	9,09	90,91	10.000,00	
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>										
desenvolvimento científico	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
promoção industrial	200.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	10.000,00	100.000,00	5,00	50,00	90.000,00	
promoção comercial	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
tourismo	2.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	600.000,00	170.000,00	670.000,00	8,50	67,00	330.000,00	
<b>TRANSPORTE</b>										
transporte rodoviário	600.000,00	100.000,00	27.000,00	270.000,00	60.000,00	270.000,00	10,00	60,00	330.000,00	
<b>DESPORTO E LAZER</b>										
administração geral	400.000,00	400.000,00	77.000,00	400.000,00	70.000,00	400.000,00	17,50	90,00	30.000,00	
comunicação social	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
deporto de rendimento	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
deporto recreativo	1.000.000,00	600.000,00	90.000,00	610.000,00	90.000,00	570.000,00	9,00	75,00	430.000,00	
<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>										
serviço de dívida litigiosa	470.000,00	700.000,00	67.000,00	600.000,00	70.000,00	600.000,00	14,68	60,00	100.000,00	
outros encargos especiais	700.000,00	600.000,00	60.000,00	600.000,00	60.000,00	600.000,00	8,57	60,00	40.000,00	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>										
reserva de contingência	4.000.000,00	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00	
<b>DESPESAS (COTA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	9.100.000,00	8.900.000,00	800.000,00	8.770.000,00	600.000,00	7.800.000,00	6,59	88,00	1.100.000,00	
<b>TOTAL</b>	27.000.000,00	24.000.000,00	17.000.000,00	30.000.000,00	13.000.000,00	22.000.000,00	48,15	88,33	8.000.000,00	

MUNICÍPIO DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / BIMÊSRES: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 53, inciso II, alínea "a")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS EXECUTADAS				
			NO BIMÊSRES		Até o BIMÊSRES		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		SALDO A EXECUTAR
			(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)</b>											
<b>SAÚDE</b>											
Essencial à Saúde											
Administração geral	17.000,00	17.000,00	2.077,00	15.145,00	2.077,00	15.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.854,00
Administração											
Administração geral	204.000,00	276.000,00	40.424,70	267.762,37	60.004,00	267.762,37	0,00	10,00	0,00	0,00	6.237,63
Administração de serviços	60.000,00	70.000,00	13.272,00	66.608,00	12.272,00	66.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.331,00
Comunicação social	4.000,00	4.000,00	502,00	2.592,70	502,00	2.592,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087,30
Saúde Bucal											
Saúde Bucal	4.000,00	4.000,00	1.128,00	2.872,00	1.128,00	2.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.872,00
Assistência Social											
Administração geral	60.000,00	60.000,00	10.000,00	44.000,00	10.000,00	44.000,00	0,00	1,00	0,00	0,00	440,00
Assistência a crianças e ao adolescente	50.000,00	60.000,00	7.000,00	37.200,00	7.000,00	37.200,00	0,00	1,00	0,00	0,00	6.720,00
Assistência comunitária	10.000,00	10.000,00	4.128,00	15.800,00	4.128,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Saúde											
Atenção Básica	100.000,00	100.000,00	30.000,00	100.000,00	30.000,00	100.000,00	0,00	10,00	0,00	0,00	2.370,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	151.000,00	13.007,00	140.240,70	13.007,00	140.240,70	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
Suporte profilático e terapêutico	20.000,00	20.000,00	5.007,00	24.000,00	5.007,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Vigilância sanitária	20.000,00	20.000,00	3.002,00	17.000,00	3.002,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Vigilância epidemiológica	60.000,00	60.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	40.000,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1.000,00
Alimentação e nutrição	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Trabalho											
Fomento ao trabalho	1.000,00	1.000,00	0,00	67,00	0,00	67,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,00
Educação											
Administração geral	20.000,00	20.000,00	4.100,00	15.107,00	4.100,00	15.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Alimentação e nutrição	10.000,00	10.000,00	2.007,00	12.000,00	2.007,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Ensino Fundamental	100.000,00	700.000,00	100.000,00	700.000,00	100.000,00	700.000,00	0,00	10,00	0,00	0,00	20.000,00
Ensino Médio	10.000,00	10.000,00	1.000,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Educação Infantil	170.000,00	300.000,00	20.000,00	200.000,00	20.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	12.700,00	50.000,00	12.700,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00
Educação Especial	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Cultura											
Administração geral	4.000,00	4.000,00	600,00	3.007,00	600,00	3.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Divulgação Cultural	10.000,00	10.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Trabalho											
Administração geral	10.000,00	10.000,00	4.007,00	10.000,00	4.007,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Infra-estrutura urbana	20.000,00	20.000,00	4.000,00	10.000,00	4.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

MUNICÍPIO DE SAZÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / BIMÊSRES: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 53, inciso II, alínea "a")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS EXECUTADAS				
			NO BIMÊSRES		Até o BIMÊSRES		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		SALDO A EXECUTAR
			(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
<b>SERVIÇOS URBANOS</b>											
Transportes coletivos urbanos	200.000,00	200.000,00	64.007,00	270.000,00	64.007,00	270.000,00	0,00	10,00	0,00	0,00	20.000,00
Transportes coletivos urbanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>SANEAMENTO</b>											
Administração geral	10.000,00	10.000,00	4.000,00	10.000,00	4.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>MEIO AMBIENTE</b>											
Preservação e conservação ambiental	4.000,00	10.000,00	2.000,00	11.700,00	2.000,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Controle ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>AGRICULTURA</b>											
Extensão rural	60.000,00	60.000,00	7.000,00	50.000,00	7.000,00	50.000,00	0,00	1,00	0,00	0,00	6.000,00
<b>INDÚSTRIA</b>											
Administração geral	4.000,00	4.000,00	600,00	4.100,00	600,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>											
Turismo	10.000,00	10.000,00	1.000,00	9.107,00	1.000,00	9.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>TRANSPORTE</b>											
Transporte rodoviário	10.000,00	10.000,00	4.100,00	10.000,00	4.100,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
<b>SUPORTE E LAZER</b>											
Administração geral	20.000,00	20.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>											
Serviço de dívida interna	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
<b>TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTARIAS</b>	2.100.000,00	2.000.000,00	100.000,00	2.000.000,00	100.000,00	2.000.000,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100.000,00

NOTAS:

Nota: De acordo com o inciso II, alínea "a" do artigo 53 da Lei nº 4.302/04, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados não são consideradas encerradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas encerradas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve o entrega do material ou serviços, nos termos do artigo 53 da Lei nº 4.302/04;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 53, inciso II da Lei nº 4.302/04.

MUNICÍPIO DE AVARÉ								CORAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008								
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)								
R\$ 1,00								
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	JANEIRO/2008	FEVEREIRO/2008	MARÇO/2008	ABRIL/2008	MAIO/2008	JUNHO/2008	JULHO/2008	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>								
Receita Tributária								
IPTU	0,00	070,00	2.141.189,53	1.328.328,77	447.448,28	451.025,42	471.375,88	
ISS	388.947,77	428.978,95	391.314,90	424.908,84	437.387,35	649.492,50	492.483,93	
ITR	27.332,30	15.926,90	548.128,78	42.958,93	35.948,86	51.999,87	234.179,37	
Outras Receitas Tributárias	75.464,48	41.785,40	710.135,19	445.432,35	187.358,14	389.244,38	245.983,47	
Receitas de Contribuições	0,00	10.000,44	272.329,44	171.808,89	396.712,31	396.594,44	40.486,18	
Receita Patrimonial	178.512,93	119.147,34	127.537,62	141.198,10	246.820,43	178.786,22	176.417,28	
Receita Serviços	979.175,64	409.958,99	444.645,37	559.118,86	452.349,19	410.476,45	520.041,62	
Transferências Correntes								
Cota-Parte do FPM	2.171.418,27	129.792,74	1.289.718,81	899.498,10	2.407.324,97	1.490.328,94	1.304.471,68	
Cota-Parte do ICMS	2.644.812,38	1.370.405,92	1.499.315,62	1.990.748,98	1.801.448,40	1.770.024,64	2.890.127,82	
Cota-Parte do IPVA	1.724.688,24	1.457.680,84	822.404,12	144.022,62	220.584,94	19.846,38	350.121,22	
Cota-Parte do ITR	7.049,28	1.395,29	0,00	948,05	304,94	3.008,62	1.018,92	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	45.252,52	25.084,17	20.148,24	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	1.343.205,10	1.180.020,43	1.072.416,62	1.263.495,52	1.164.742,42	1.125.277,94	1.302.959,78	
Outras Transferências Correntes	1.401.998,26	942.905,42	1.328.475,50	1.353.267,34	1.358.128,84	1.521.474,17	1.423.528,71	
Outras Receitas Correntes	842.026,79	411.212,52	572.979,09	528.837,48	927.494,72	476.992,25	9.423.122,22	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>								
Contribuição para o Plano de Seg. Social Servidor								
Servidor	0,00	7.025,12	94.772,95	48.449,00	67.648,92	8.048,74	7.809,48	
Receitas Transf Intrag Adm Dir/Ind e Fund	0,00	2.978,21	2.417,78	2.124,04	141.423,83	2.700,80	2.217,94	
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB	825.757,92	825.462,42	642.832,47	526.322,95	821.204,46	595.982,27	672.122,49	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>11.020.082,22</b>	<b>6.070.815,84</b>	<b>10.572.902,89</b>	<b>8.602.809,44</b>	<b>8.765.002,08</b>	<b>8.184.619,72</b>	<b>13.718.427,84</b>	

MUNICÍPIO DE AVARÉ								CORAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008								
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)								
R\$ 1,00								
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO	
	AGOSTO/2008	SETEMBRO/2008	OUTUBRO/2008	NOVEMBRO/2008	DEZEMBRO/2008	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2008	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>								
Receita Tributária								
IPTU	385.847,97	351.968,84	428.464,05	375.359,90	432.512,05	6.824.218,91	7.004.866,74	
ISS	597.275,51	510.922,29	424.212,27	567.743,00	569.248,52	5.749.747,89	5.852.487,98	
ITR	27.382,92	94.937,22	42.225,12	22.186,92	24.905,82	1.024.424,89	1.207.800,00	
Outras Receitas Tributárias	229.842,92	229.928,27	452.714,28	269.970,24	220.422,72	3.458.795,25	3.484.122,02	
Receitas de Contribuições	33.787,89	245.814,67	276.425,72	905.088,98	322.024,42	3.195.825,94	6.205.504,84	
Receita Patrimonial	214.691,80	173.801,24	84.441,72	202.122,55	325.832,49	2.272.482,29	2.476.576,10	
Receita Serviços	487.478,15	504.141,22	487.452,21	434.892,24	482.184,83	5.893.872,16	8.828.202,27	
Transferências Correntes								
Cota-Parte do FPM	1.593.424,45	1.460.424,45	1.324.768,80	1.492.248,60	2.597.424,87	19.225.855,45	19.225.855,45	
Cota-Parte do ICMS	1.928.479,22	2.324.448,92	1.929.475,27	1.923.735,78	2.068.409,89	22.720.822,25	22.720.822,25	
Cota-Parte do IPVA	442.844,80	275.205,12	269.148,28	104.854,29	142.702,44	6.080.804,88	6.494.200,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	1.646,24	162.295,48	0,00	0,00	127.788,27	527.402,27	
Transferências da LC 87/1996	20.148,24	25.084,27	0,00	0,00	45.252,52	181.020,00	282.020,00	
Transferências do FUNDEB	1.229.205,26	1.427.829,74	1.222.855,21	1.208.252,04	1.274.222,82	14.845.600,82	14.896.222,14	
Outras Transferências Correntes	1.211.054,42	1.481.111,68	1.287.040,55	1.445.570,94	1.495.428,42	14.447.264,24	19.264.444,29	
Outras Receitas Correntes	442.026,79	512.700,22	877.228,28	429.480,94	1.422.242,92	12.880.892,92	14.072.271,17	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>								
Contribuição para o Plano de Seg. Social Servidor								
Servidor	7.142,28	7.148,27	6.922,22	7.598,41	18.842,42	201.462,28	1.909.000,00	
Receitas Transf Intrag Adm Dir/Ind e Fund	3.444,27	220.748,72	248.929,28	82.284,95	84.299,44	924.606,52	2.424.500,00	
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB	725.794,92	729.522,44	649.717,25	678.705,01	725.222,25	8.442.142,22	8.518.222,22	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>8.180.894,48</b>	<b>6.003.243,07</b>	<b>8.278.044,90</b>	<b>8.086.927,22</b>	<b>10.009.481,22</b>	<b>112.922.094,44</b>	<b>117.862.432,91</b>	



CM-BIPM COMAR

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RR00 - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II) R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	Até o Bimestre/ 2008	Até o Bimestre/ 2007
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>333.933,33</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>333.933,33</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
Receita de Contribuições	1.000.000,00	1.000.000,00	88.440,84	288.000,00	384.000,00
Pessoal Civil	1.000.000,00	1.000.000,00	88.440,84	288.000,00	384.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.000.000,00	1.000.000,00	88.440,84	288.000,00	384.000,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.100.000,00	1.100.000,00	304.004,40	1.000.000,00	1.100.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.100.000,00	1.100.000,00	304.004,40	1.000.000,00	1.100.000,00
Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	41,09	122.000,00	126.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>REPAROS PREV. P/ COBERTURA DE DEPÓSITO ATUARIAL-RPPS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>REPAROS PREV. P/ COBERTURA DE DEPÓSITO FINANCEIRO-RPPS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS REPAROS AO RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(II+III+IV+V)</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>333.933,33</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2008		EM 2007	
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)</b>	<b>1.370.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>144.940,40</b>	<b>1.104.704,38</b>	<b>1.007.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>300.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>207.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
Despesa Corrente	200.000,00	270.000,00	40.000,00	200.000,00	107.000,00	200.000,00
Despesa de Capital	100.000,00	100.000,00	10.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>294.940,40</b>	<b>824.704,38</b>	<b>800.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
Pessoal Civil	1.000.000,00	1.100.000,00	294.940,40	824.704,38	800.000,00	1.200.000,00
Aposentadorias	100.000,00	100.000,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Pensões	50.000,00	100.000,00	40.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Outras Benefícios Previdenciários	500.000,00	800.000,00	100.000,00	624.704,38	600.000,00	900.000,00
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (IX)</b>	<b>4.130.000,00</b>	<b>4.130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII + VIII + IX)</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>5.540.000,00</b>	<b>147.940,40</b>	<b>1.104.704,38</b>	<b>1.007.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>

CM-BIPM COMAR

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**

**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RR00 - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II) R\$ 1,00

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XI) = (VI) - (X)</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
--	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------	---------------------

SALDO DAS RESPONSABILIDADES FISCALIS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	NOVEMBRO	2008	2007
Causa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	242.700,38	54.100,00	100.000,00
Investimentos	13.299.899,70	13.240.000,00	13.400.000,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	Até o Bimestre/ 2008	Até o Bimestre/ 2007
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
Receita de Contribuições	3.400.000,00	3.400.000,00	300.000,00	900.000,00	1.000.000,00
Pessoal Civil	3.400.000,00	3.400.000,00	300.000,00	900.000,00	1.000.000,00
Contribuição Patrimonial de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2008		EM 2007	
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesa Corrente	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 49 da Lei 4.302/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 39, Inciso II da Lei 4.302/64.

02-0278 MUNICÍPIO DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
ADMINISTRATIVO DO RESULTADO FISCAL - RENDAS, DEPENDÊNCIAS FISCAIS E RECEITAS  
EXERCÍCIO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / CONTABILIDADE: CONTÁBILIDADE-ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS FISCALIS	RREO	RECEITAS FISCALIS		
		Atalagem	De Janeiro	Até o Bimestre/2008
RECEITAS FISCALIS CORRENTES (1)	113.457.188,58	19.141.040,17	113.457.188,58	19.141.040,17
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	17.791.124,77	3.174.935,59	17.697.217,54	18.239.124,72
IPVA	7.004.044,76	877.475,59	6.404.144,50	6.233.776,24
IRPF	6.652.487,04	1.124.935,52	5.749.747,89	5.123.580,49
ITR	1.207.488,00	18.733,40	1.204.454,80	1.207.760,87
IRRF	694.488,00	143.232,71	754.874,30	1.101.488,40
Outras Receitas Tributárias	1.877.788,01	296.983,69	1.704.831,04	2.749.007,88
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.202.256,64	1.207.143,49	1.204.824,94	2.132.969,40
Receitas Previdenciárias	4.201.200,00	150.000,40	1.200.249,97	1.749.200,00
Outras Receitas de Contribuições	1.999.056,64	1.057.143,09	1.004.574,97	383.769,40
RECEITAS PATRONAIS LÍQUIDAS	750.124,07	10.000,00	100.144,04	750.000,00
Receitas Patronais	1.000.124,08	100.000,00	1.070.443,29	1.000.000,00
(-) Aplicações Financeiras	1.452.124,01	87.000,00	1.000.299,25	1.450.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.189.249,66	11.770.007,50	11.448.007,60	10.471.407,43
FUN	10.164.888,40	9.299.321,47	10.123.883,40	10.124.821,43
COM	20.700.000,00	1.960.740,07	11.708.823,20	10.487.000,00
Outras	1.407.297,00	144.235,00	1.000.000,00	1.249.426,00
Outras Transferências Correntes	17.400.447,00	1.749.822,00	14.699.079,00	10.430.000,00
(-) Ind. Rec. p/ Fun. do RREO	-4.523.123,00	-1.404.000,00	-4.400.141,00	0,00
RECEITAS FISCALIS DE CAPITAL (2) = (1) - (1)	11.274.065,81	1.769.704,58	11.774.763,08	10.697.704,58
Divida Ativa	1.407.124,00	400.000,00	1.749.707,40	1.407.124,00
Outras Receitas de Capital	12.866.941,81	1.369.704,58	13.424.055,68	9.290.580,58
RECEITAS DE CAPITAL (3)	4.704.481,70	111.007,50	1.207.487,50	751.411,54
Operações de Crédito (31)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Operações (32)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (33)	40,000,00	0,00	10.000,00	100.000,00
Transferências de Capital	4.264.481,70	111.007,50	1.207.487,50	541.411,54
Outras	1.400.124,00	0,00	700.000,00	400.000,00
Outras Transferências de Capital	1.124.124,00	111.007,50	1.400.000,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCALIS DE CAPITAL (3) = (2) + (3)	4.654.481,70	111.007,50	1.207.487,50	541.411,54
RECEITA FISCAL TOTAL (RREO) = (1) + (3)	118.111.669,28	19.252.047,67	114.664.676,08	19.682.451,71

Continua (1/2)

02-0278 MUNICÍPIO DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
ADMINISTRATIVO DO RESULTADO FISCAL - RENDAS, DEPENDÊNCIAS FISCAIS E RECEITAS  
EXERCÍCIO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / CONTABILIDADE: CONTÁBILIDADE-ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS FISCALIS	RREO	RECEITAS FISCALIS		
		Atalagem	De 2008	De 2007
RECEITAS CORRENTES (111)	113.457.188,58	19.141.040,17	113.457.188,58	19.141.040,17
Receitas e Receitas Sociais	48.401.044,12	8.293.870,49	48.401.044,17	48.474,04
Outras e Receitas de Divida (112)	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	64.756.144,46	10.847.169,68	64.756.144,41	64.756.144,13
RECEITAS FISCALIS CORRENTES (11) = (111) + (112)	113.457.188,58	19.141.040,17	113.757.188,58	113.756.144,13
RECEITAS DE CAPITAL (12)	4.704.481,70	111.007,50	1.207.487,50	1.207.487,50
Operações de Crédito (121)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Operações (122)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens de Capital (123)	40,000,00	0,00	10.000,00	100,00
Transferências de Capital (124)	4.264.481,70	111,007,50	1.207,487,50	541,411,54
Outras Receitas de Capital (125)	1.400,124,00	0,00	700,000,00	400,000,00
RECEITAS FISCALIS DE CAPITAL (12) = (121) + (122) + (123) + (124) + (125)	4.654.481,70	111,007,50	1.207,487,50	1.207,487,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (13)	6.202.256,64	1.207,143,49	1.204,824,94	2.132,969,40
RECEITAS DE CAPITAL TOTAL (RREO) = (12) + (13)	10.856.742,34	1.318,150,99	11.212,312,44	11.265,458,90
RECEITA FISCAL TOTAL (RREO) = (11) + (12) + (13)	124.313.930,92	20.459,191,16	124.969,498,02	125.021,603,03
RECEITAS FISCALIS DE CAPITAL (RREO) = (12) + (13)	15.561.488,34	1.429,158,49	12.419,629,94	12.490,917,30
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (RREO)	6.202,256,64	1.207,143,49	1.204,824,94	2.132,969,40
RECEITAS DE CAPITAL (RREO)	9.359,231,70	1.427,994,99	11.214,804,99	10.357,947,90

Continua (1/2)

NOTA: De acordo com a legislação, somente as despesas liquidadas são consideradas ementas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inseridas em contas e pagar por processadas nos meses subsequentes ementas. Dessa forma, para efeito de transparência, as despesas ementas foram expostas em 01 Despesa Liquidada, considerando apenas as que foram a cargo do material no exercício, nos termos do artigo 63 da Lei 4.717/04.

01 Despesa ementas nos meses liquidadas, inseridas em contas e pagar por processadas, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 63, inciso II da Lei 4.717/04.

02-0278 MUNICÍPIO DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
ADMINISTRATIVO DO RESULTADO FISCAL - RENDAS, DEPENDÊNCIAS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / CONTABILIDADE: CONTÁBILIDADE-ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	De 31 Dezembro 2007	De 31 Dez 2008	De 31 Dez 2008
Divida Consolidada (1)	4.100.187,40	1.248.204,76	1.200.148,87
Deduções (11)			
Ativo Disponível	10.148.247,73	20.248.043,90	21.400.440,21
Receitas Financeiras	1.378.748,89	1.428.424,43	1.323.708,74
(-) Contas a Pagar Processadas	24.427.118,91	20.428.004,40	24.200.170,71
Divida Consolidada Líquida (111) = (1) - (11)	4.100.187,40	1.248.204,76	1.200.148,87
Receitas de Realizações (12)			
Passivas Recorridórias (13)			
Divida Fiscal Líquida (11) = (111) + (12) - (13)	4.100.187,40	1.248.204,76	1.200.148,87

02-0278 MUNICÍPIO DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
ADMINISTRATIVO DO RESULTADO FISCAL - RENDAS, DEPENDÊNCIAS FISCAIS E RECEITAS  
EXERCÍCIO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / CONTABILIDADE: CONTÁBILIDADE-ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	De 2008	De 2007
Resultado Anual	-874.843,76	-1.708.209,10

02-0278 MUNICÍPIO DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
ADMINISTRATIVO DO RESULTADO FISCAL - RENDAS, DEPENDÊNCIAS FISCAIS E RECEITAS  
EXERCÍCIO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / CONTABILIDADE: CONTÁBILIDADE-ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	De 31 Dezembro 2007	De 31 Dez 2008	De 31 Dez 2008
Divida Consolidada Previdenciária (111)			
Deduções (1111)	11.713.100,41	11.188.424,87	11.318.479,24
Ativo Disponível	11.714.100,41	11.187.046,87	11.318.479,24
Operações de Crédito			
Receitas Financeiras			
(-) Contas a Pagar Processadas	1.000,00	1.000,00	
Div. Consolidada Líquida Previdenciária (111) = (1111) - (1112)	-11.713.100,41	-11.188.424,87	-11.318.479,24
Passivas Recorridórias (13)			
Divida Fiscal Líquida Previdenciária (11) = (111) - (13)	-11.713.100,41	-11.188.424,87	-11.318.479,24

**IPTU 2009**  
IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Pague em dia e sua IPTU contribui ainda mais para o desenvolvimento da Estância Turística de Avaré.

MUNICÍPIO DE AVARÉ										
Relatório Mensual da Execução Orçamentária										
Demonstrativo das Despesas a Pagar por Poder e Órgão										
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social										
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
R\$ 1,00										
FUNDO / ÓRGÃO	Despesas a Pagar Processadas					Despesas a Pagar Não Processadas				
	Descrição		Canceladas	Pagas	A Pagar	Descrição		Canceladas	Pagas	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2007				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2007			
<b>GERERALITO</b>										
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	22.142,42	0,00	22.142,42	0,00	0,00	24.242,72	1.422,00	24.242,72	-1.918,28
<b>EXECUTIVO</b>										
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>										
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>										
SALÁRIO DO PREFEITO	228.457,55	422.804,40	13.557,44	548.442,43	142.421,48	125,00	54.247,43	14.279,72	55.591,14	445,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	228.274,42	1.288.224,24	64.272,24	818.114,42	742.427,44	0,00	244.742,00	44.222,00	247.422,00	22.422,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	18.222,22	22.222,22	0,00	40.222,44	40.222,44	0,00	77.222,22	0,00	76.421,22	644,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	442,22	44.222,22	0,00	72.222,22	11.222,00	0,00	472,22	0,00	472,22	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	127.222,42	7.222.222,42	242.222,22	5.222.222,42	1.222.222,00	0,00	1.222.222,42	222.222,42	442.222,22	1.222.222,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	472.222,42	3.222.222,42	72.222,22	2.222.222,42	222.222,00	0,00	1.222.222,42	274.222,22	922.222,22	122.222,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO SEM ESTAB. SOCIAL	122.222,42	442.222,22	222.222,22	242.222,42	222.222,00	1.222,00	122.222,22	24.222,42	122.222,42	22.222,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	22.222,22	222.222,22	0,00	222.222,22	22.222,00	0,00	22.222,22	0,00	22.222,22	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	47.222,22	222.222,22	22.222,22	222.222,22	27.222,42	0,00	7.222,22	2.222,00	5.422,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E Lazer	27.222,42	222.222,22	22.222,42	222.222,22	42.222,00	0,00	27.222,42	0,00	27.222,42	1.222,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	442.222,42	1.222.222,22	172.222,22	1.222.222,42	222.222,42	0,00	222.222,42	122.222,42	122.222,42	72.222,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOL.	72.222,22	41.222,22	5.222,22	72.222,22	72.222,22	0,00	1.222,22	1.222,22	55,42	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AN.	74.222,22	222.222,22	21.222,22	442.222,42	122.222,42	0,00	42.222,22	21.222,22	14.222,22	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SI	222.222,42	442.222,22	222,22	222.222,42	222.222,42	1.222,00	222.222,42	22.222,22	212.222,42	42.222,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E O	222.222,42	442.222,22	14.222,22	1.222.222,42	222.222,22	242.222,42	2.222.222,42	1.222.222,42	1.222.222,42	4.222.222,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVIDENÇA	222.222,22	1.222.222,22	0,00	222.222,22	222.222,22	0,00	122.222,22	0,00	42.222,22	42.222,22
<b>TOTAL DA PREFEITURA</b>	<b>1.222.222,22</b>	<b>10.172.222,22</b>	<b>422.222,22</b>	<b>17.222.222,22</b>	<b>1.222.222,22</b>	<b>242.222,42</b>	<b>12.222.222,22</b>	<b>2.222.222,42</b>	<b>4.222.222,42</b>	<b>4.222.222,22</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>										
FUNDO FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	222.222,22	1.222.222,22	0,00	722.222,22	1.222.222,22	122.222,22	122.222,22	0,00	42.222,22	222.222,22
INST. DE PREVIDENÇA SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	0,00	1.222,22	0,00	1.222,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.222.222,22</b>	<b>11.394.444,44</b>	<b>422.222,22</b>	<b>18.444.444,44</b>	<b>1.344.444,44</b>	<b>242.222,42</b>	<b>12.344.444,44</b>	<b>2.264.444,42</b>	<b>4.264.444,42</b>	<b>4.444.444,44</b>

MUNICÍPIO DE AVARÉ										
RELATÓRIO MENSUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
R\$ 1,00										
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR					
	(a)	(b)	Até o Bimestre (c)	(d)	(e) = (a) - (c)	(f) = (b) - (d)				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		144.444,44				144.444,44				
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>		<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>		<b>SALDO A EXECUTAR</b>					
	(a)	(b)	LIQUIDADAS (c)	INSCRITAS EM RESTOS (d)	(e) = (a) - (c+d)					
DESPESAS DE CAPITAL		24.422.222,00		14.422.222,00		9.999.999,99				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes		0,00		0,00		0,00				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras		0,00		0,00		0,00				
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)		24.422.222,00		14.422.222,00		9.999.999,99				
<b>RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRAS DE OURO (III) = (I) - (II)</b>		<b>-24.277.777,56</b>		<b>-14.277.777,56</b>		<b>-9.855.555,55</b>				

MUNICÍPIO DE AVARÉ				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO BALANÇO RESUMIDO DO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2008 / EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO				
R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÃO	Até o Bimestre	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Receitas Orçamentárias	---	143.479.000,00		
Receitas Não-Orçamentárias	---	128.000.000,00		
Receitas Fiscais	15.899.481,43	128.000.000,00		
Receitas Contribuintes	---	-8.200.000,00		
Receitas de Operações Anteriores	---	0,00		
<b>DESPESAS</b>				
Despesas Orçamentárias	---	143.007.000,00		
Despesas Não-Orçamentárias	---	0,00		
Despesas Fiscais	---	143.007.000,00		
Despesas Operacionais	17.440.400,42	129.226.400,28		
Despesas Liquidadas	26.269.220,77	129.226.400,28		
Despesas em Exercício	---	---		
<b>DESPESA COM PESSOAL / EMPREGOS</b>				
Despesas Operacionais	17.440.400,42	129.226.400,28		
Despesas Liquidadas	26.269.220,77	129.226.400,28		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Receita Corrente Líquida	---	113.520.000,00		
<b>RECEITAS E CANCELAMENTO DOS RENDOS DE EMPREENHABILIDADE</b>				
Receita Propria de Investimento Social das Operações Públicas	---	---		
Receitas Previdenciárias (PP)	200.427,00	2.027.198,77		
Despesas Previdenciárias (PP)	200.428,00	1.185.423,52		
Resultado Previdenciário (PP)-(PP) - (P)	200.000,00	1.420.174,25		
<b>RESULTADO FISCAL E FINANCEIRO</b>				
Resultado Fiscal	0,00	-1.700.000,00	0,00	0,00
Resultado Primário	2.000.000,00	-1.700.000,00	-0,04	-0,04
<b>RENTES E PAGOS POR RENTAS</b>				
RENTES E PAGOS PROCESSADOS				
Poder Executivo	20.000.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
RENTES E PAGOS NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	10.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	10.000,00	10.000,00	-0,00	-0,00
TOTAL	20.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE AVARÉ - CONSOLIDADO				
RELACIONO DE DÉBITO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2009 a 02/2009				
R\$ 1,00				
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUCIONADAS (VÍCIOS DE 12 MESES)	DESPESAS LIQUIDADAS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)		
	(a)	(b)		
<b>DESPESA COM PESSOAL (I)</b>				
Despesa Ativa	44.800.000,00	50.479,00		
Despesa Inativa e Previdenciária	42.816.800,00	50.479,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização art.14, par.1º.	1.244.000,00	---		
<b>DESPESAS NÃO COMPENSADAS (parágrafo 1º, do art. 15, da LRF) (II)</b>				
Indenizações por Danos e Inocuidade e Danos Voluntários	---	---		
Despesas de Danos Judiciais	145.217,00	50.479,00		
Despesas de Danos Anteriores	---	---		
Inocuidade e Previdenciária com Recursos Vinculados	304.818,70	---		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL = (PP) (I) + (II) = (III)	44.200.000,00	50.479,00		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	113.520.000,00	---		
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - (PP) sobre a RCL (VI) = (IV)/(V) * 100	---	---	04,43	
LIMITE MÁXIMO (artigos 15, II e III do art. 16 da LRF) - 54,00 %	---	---	40.221.200,00	
LIMITE PRECATORIAL (parágrafo único do artigo 15 da LRF) - 52,70 %	---	---	37.221.600,00	

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar são processadas e são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão registradas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviços, nos termos do art. 40 da Lei 4.320/64;

b) Despesas operacionais nas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nos processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 15, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE AVARÉ				
RELACIONO DE DÉBITO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2008				
R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR EXERCÍCIO	VALOR DO EXERCÍCIO DE 2008		
	ANTERIOR	(Até o 1º Quadrimestre)	(Até o 2º Quadrimestre)	(Até o 3º Quadrimestre)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>				
Dívida Mobiliária	---	---	---	---
Dívida Contratual	---	---	---	---
Dívida Contratual de PPP	---	---	---	---
Débito Dívidas Contratadas	147.420,40	442.781,04	417.620,84	592.207,26
Procedimentos posteriores a 31.03.2008 (Inclusões)	---	---	---	---
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	---	---	---	---
Cancelamento de Dívidas	---	---	---	---
De Tributos	---	---	---	---
De Contribuições Sociais Previdenciárias	3.490.220,00	3.289.420,00	3.277.190,00	1.528.160,00
Débito Contribuições Sociais	211.240,70	217.700,00	44.487,00	2.647,70
De RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	780.044,04	780.044,04	780.044,04	0,00
<b>DEBITOS (II)</b>				
Ativo Disponível	15.246.207,70	15.408.400,00	24.024.100,00	17.852.160,00
Reservas Financeiras	1.276.744,00	1.409.000,00	1.401.000,00	1.401.700,00
1-Reserva a Pagar Processadas	24.027.528,00	27.000.000,00	27.024.470,00	24.280.470,00
<b>ORÇAMENTOS NÃO INTERMEDIÁRIOS DA DC</b>				
Procedimentos anteriores a 31.03.2008	---	---	---	---
Desafios Financeiros	5.400.400,00	4.000.000,00	5.400.000,00	4.000.000,00
Outras Obrigações	3.827.423,00	3.827.000,00	3.824.000,00	3.782.770,42
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DC) (III)=(I) - (II)</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RCL	95.991.420,70	94.204.427,00	105.477.490,84	110.520.000,00
% de DC sobre a RCL (III)/(V) RCL	4,40	5,70	5,37	5,00
% de RCL sobre a RCL (III)/(V) RCL	4,40	5,70	5,37	5,00
<b>LÍMITE DEPENDENTE DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>				
PRECATORIAL - 120%	140.181.702,80	110.249.420,00	140.524.790,87	110.249.420,00

MUNICÍPIO DE AVARÉ				
RELACIONO DE DÉBITO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2008				
R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR EXERCÍCIO	VALOR DO EXERCÍCIO DE 2008		
	ANTERIOR	(Até o 1º Quadrimestre)	(Até o 2º Quadrimestre)	(Até o 3º Quadrimestre)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)</b>				
Débito Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Débito Dívidas	---	---	---	---
<b>DEBITOS (V)</b>				
Ativo Disponível	11.714.200,00	12.148.000,00	12.194.000,00	11.224.670,00
Reservas Financeiras	11.714.200,00	12.182.240,00	12.197.040,00	11.224.670,00
Reservas Financeiras	---	---	---	---
1-Reserva a Pagar Processadas	1.000,00	4.000,00	2.000,00	0,00
<b>ORÇAMENTOS NÃO INTERMEDIÁRIOS DA DC</b>				
Procedimentos anteriores a 31.03.2008	---	---	---	---
Desafios Financeiros	---	---	---	---
Outras Obrigações	40,00	40,00	40,00	0,00
<b>DÍVIDA CONS. LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV)-(V)</b>				
DÍVIDA CONS. LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)	-11.714.200,00	-12.148.000,00	-12.194.000,00	-11.224.670,00



# AVISO

## A POPULAÇÃO EM GERAL

### O telefone 0800-7700770

está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

# LIGAÇÃO GRATUITA

## CARNAVAL 2009

## Secretaria de Meio Ambiente realizará Operação Carnaval Praia Limpa

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizará mais uma edição do Projeto Operação Carnaval Praia Limpa, sensibilizando moradores e turistas na área da represa, para a importância de prevenir e enfrentar a problemática do lixo na natureza.

Este ano a operação conta com cerca de 25 funcionários da Secretaria que atenderão os visitantes em uma estrutura montada no Camping Municipal.

O Projeto Operação Carnaval Praia Limpa visa mobilizar, educar e conscientizar os frequentadores das praias sobre a importância de minimizar a quantidade de resíduos gerados por



O Projeto Operação Carnaval Praia Limpa visa mobilizar, educar e conscientizar os frequentadores das praias

intermédio de acondicionamento em sacolas oxibiodegradáveis; com isto reduzir a quantidade de lixo na natureza, contribuir para a qualidade da água e, ainda,

estimular o consumo sustentável e a reutilização de materiais recicláveis.

A Operação Carnaval Praia Limpa funcionará no Camping Muni-

cipal e Costa Azul, nos dias 21, 22, 23 e 24 de fevereiro de 2009.

Maiores informações poderão ser obtidas no 3711-2559 (Horário Comercial)

## TURISMO

## Prefeitura quer eventos da ABQM em Avaré

No último dia 23, na sede do Núcleo Nelore Avaré, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se reuniu com Sylvio Borges Carreira, supervisor administrativo e financeiro da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha (ABQM) para acertar a volta dos eventos da entidade ao Parque de Exposições "Fernando Cruz Pimentel". Carreira esteve acompanhado de Marcelo Almeida Xavier, diretor de Esportes da ABQM e do assistente Ricardo Lima Lopes.

Durante a reunião, Carreira deixou claro a posição da ABQM com relação à necessidade de ampliar a estrutura já exis-

tente no parque, preparar uma nova pista de provas, melhorar a questão operacional, administrativa e de serviços durante os eventos da ABQM em Avaré e, principalmente, a problemática da rede hoteleira da cidade.

Hoje, a maior rival de Avaré é a cidade de Maringá (PR), que também disputa os eventos da ABQM e que em carta enviada para a entidade, se coloca inteiramente à disposição e garante investimentos pesados para que os eventos da raça sejam feitos naquela cidade.

A Prefeitura deve se reunir na próxima semana com a direção da ABQM em São Paulo para acertar detalhes da

volta dos eventos para cidade, onde a direção da ABQM irá entregar uma lista de exigências técnicas para que tudo seja adequado à necessidade de realização das provas, dos animais e dos criadores. Carreira ressaltou que a entidade tem 11.200 associados, um site com 70 mil acessos por mês e um revista especializada que é lida por milhares de pessoas. "Atrairmos em cada evento uma média de 2 mil cavalos e mais de 6 mil pessoas por dia", disse Carreira.

Joca Calfat (Haras Carrera) lembrou que Avaré é a Capital Nacional do Cavalos e que deve ser, também, a Casa da ABQM. "Esta-

rei acompanhando de perto todo o planejamento e a realização da readequação necessária no parque", disse o criador, sugerindo um pool de pessoas competentes na Comissão Organizadora e sempre com o apoio integral do Núcleo Nelore Avaré.

De acordo com a Secretaria de Agricultura já está em contato com a direção da Associação Comercial de Avaré (ACIA) para que o comércio da cidade se prepare para atender a demanda da ABQM durante os eventos, ou seja, que tenha farmácias, restaurantes, supermercados, postos de combustíveis e todo comércio aberto 24 horas.

## PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

## APAE divulga programação do Aniversário de 40 anos

A missão da APAE é a defesa do direito das pessoas com deficiência e destacando, na sua trajetória, a luta para que todas as crianças sejam incluídas no direito à educação escolar, independente da complexidade das necessidades educacionais especiais que apresentam.

**Fevereiro:**

De 02 a 06 de Fevereiro replanejamentos;

Dia 09 de Fevereiro início das aulas; Carnaval.

**Março:**

Excursão dos alunos da APAE para Santos;

**Abril:**

Dia 12 de Abril Missa Solene de Ação de Graças em comemoração aos 40 Anos da APAE;

Dias 16,17 e 18 de Abril reinício da Feira das Nações no Recinto da APAE.

**Maiço:**

Dia 08 de Maio, café da manhã para as mães (Comemoração

do dia das Mães).

**Junho:**

Dia 26 de Junho (Festa Junina na APAE).

**Julho:**

Dia 05 de Julho, (feijoada) ano passado foram 800 convites, este ano a meta será para 1000.

**Agosto:**

De 21 a 28 de Agosto (Comemorações para a semana do Especial).

**Setembro:**

Dia 19 de Setembro (Jantar da Primavera).

**Outubro:**

De 05 a 09 de Outubro, (Comemoração do dia das crianças, passeios e excursões).

**Novembro:**

Dia 14 de Novembro Jantar (Noite da Massa).

**Dezembro:**

Dia 11 de Dezembro Dia Nacional das APAES;

De 14 a 17 Festividades de Natal;

Dia 18 de Dezembro.

**AVISO**  
A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone 0800-7700770 está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

**LIGAÇÃO GRATUITA**

**AVARÉ** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

## SOCIAL

# Conselho Municipal do Idoso e parcerias discutem atividades para 2009

O **Conselho Municipal do Idoso** reuniu-se na última quinta-feira, dia 28, na Secretaria do Bem Estar Social com representantes da classe como a Pastoral da Pessoa Idosa representada pela Sra. Lúcia de Sousa Pinto, Martins Pereira da Anunciação (Sociedade Civil), Joana Aparecida Biazon Burini (Entidades), da Presidente do Conselho Maria Célia Moreira, da Assistente Social do Conselho Mara Cristina Rocha da Silva, Valdirene Moura dos Santos Goulart (Secretária Executiva), Elaine Gomes Martins (Bem-Estar Social), Vera Lúcia Messias Gambini (Lar São Vicente de Paula), Roseli Aparecida Rocha Francisco (Clube da Viola), Maria do Carmo Felix Vona (Dna. Carminha do CATI). Nesta reunião tratou-se da prestação de contas das visitas feitas no ano passado, da continuidade às atividades para



O **Conselho Municipal do Idoso** se reuniu para discutir atividades para este ano de 2009, com inclusão de novos projetos, em parcerias, encaminhamento de projeto já existente para captação de recursos junto a Prefeitura Municipal, planejamentos para aprovação e construção de uma futura Casa ou Centro de Convivência visando promover o desenvolvimento cultural, lazer, dança, informática, atividades recreativas e também do atendimento domiciliar ao idoso que não tem condições de sair de casa, da revisão de voluntários para ocupação de posições no conselho e finalizando com a escolha do logotipo a ser estampada na camiseta do CMI. Vale lembrar que os eventos promovidos pelo

Conselho Municipal do Idoso são realizados sempre no mês de Setembro, mês comemorativo ao idoso, já aos conselheiros estão convidados para participarem das reuniões que acontecem toda 1ª quarta-feira de cada mês na Secretaria do Bem Estar Social situada a Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro.

## Secretaria do Bem Estar Social conta com os Conselhos Municipais de Defesa de Direitos a serviço da população

A **Secretaria Municipal do Bem Estar Social** além de suas ações voltadas aos munícipes em situação de vulnerabilidade conta também com os Conselhos Municipais de Defesa de Direitos a serviço da população sendo:

- \* Conselho Municipal da **Assistência Social**;
- \* Conselho Municipal dos **Direitos da Criança e do Adolescente**;
- \* Conselho Municipal do **Idoso**

\* Conselho Municipal da **Pessoa Com Necessidades Especiais**

\* Conselho Municipal da **Condição Feminina**;

Os Conselhos têm a finalidade de assegurar e garantir os direitos fundamentais às pessoas, bem como a preservação de sua integridade, dignidade e condições de liberdade, por meio de Leis Federais, Estaduais e Municipais.

A formação dos Conselhos Municipais tem a exigência de ser paritária,

ou seja, composto de igual parte por representantes do poder executivo municipal e por representantes da sociedade civil.

Todas as convocações e reuniões dos Conselhos de Defesa de Direitos são publicadas no jornal "Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré", garantindo assim a transparência e o acesso público à suas ações e representantes.

**Para atendimentos e denúncias**

**Local:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social

**Endereço:** Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro,

**Horário:** das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h

**Telefones:** (14) 3732-6599 com Valdirene Moura dos Santos Goulart, Secretária Executiva de Conselhos Municipais de Assistência Social e com Mara Cristina Rocha da Silva, Assistente Social.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Novo logotipo a ser estampada na camiseta do CMI

## CULTURA

Secretaria de Cultura juntamente com o Clube da Viola realizam a 1ª edição do Sarau Caipira de 2009

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



A Secretaria Municipal de Cultura em parceria com o Clube da Viola e Sanfona, realizaram na última quarta-feira, dia 28, o Sarau Caipira, no Centro Paulista de Tradição e Costumes - Sala Nhô Musa, localizado no Centro Cultural (antiga CAIC).

O Sarau Caipira é um encontro de violeiros, sanfoneiros, contadores de causos e de piadas caipiras, os quais encontram através da

música raiz o espaço aconchegante da Sala Nhô Musa.

Saboreando comidas típicas, os músicos vão cantando e a prosa vai rolando num clima amistoso e campestre.

Manter a tradição e o costume da nossa gente é necessário para que não deixemos morrer o passado, que nos fez e nos faz "caipiras".

Este evento é realizado mensalmente, toda última quarta-feira de cada mês.



# DISQUE DENÚNCIA

A Polícia Militar do Estado de São Paulo e o 53º Batalhão de Polícia do Interior Avaré/SP, vêm divulgar a existência do telefone de utilidade pública "181", que trata do Disk Denúncia.

Este serviço é reconhecido pela UNESCO como uma das principais e mais importantes ferramentas a serviço da sociedade e que colabora efetivamente com a redução da criminalidade no Estado de São Paulo.

As denúncias feitas através do telefone "181" são de caráter restrito, garantindo o sigilo absoluto e o total anonimato da pessoa que a faz. É importante lembrar que por se tratar de um telefone de utilidade pública, o mesmo não deve ser utilizado como forma de trote ou causador de intrigas.

Ao utilizar o Disk Denúncia o cidadão deve passar de maneira simples e detalhada o fato ocorrido ou em eminência, sendo de imediato registrado em uma central única de computadores no Estado de São Paulo.

Feita a denúncia destaca-se uma equipe de investigação para o caso, onde através do telefone o denunciante pode acompanhar os resultados de sua informação.

Este serviço é desenvolvido pelo Instituto São Paulo Contra a Violência, uma Organização da Sociedade Civil de interesse Público, que atua em diversas frentes de combate à criminalidade.

Cidadão, ao fazer a denúncia, você estará garantindo seu direito à segurança e auxiliando a Polícia do Estado de São Paulo a solucionar e a combater a criminalidade.

**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
**53º Batalhão de Polícia Militar do Interior Avaré/SP**

# Avaré Folia 2009

**Na cidade e na Represa**  
**Dias 21-22-23-24**  
**Fevereiro**

## Shows

### Carnaval na cidade: Cristo Redentor

<p><b>Mc Pelé e Dançarinas</b></p> <p><small>Dia 21 (sábado) às 21h00</small></p> 	<p><b>Banda ABR 3</b></p> <p><small>Dia 21 (sábado) às 21h00</small></p> 	<p><b>Negritude Jr. e Passistas da Vai-Vai</b></p> <p><small>Dia 22 (domingo) às 21h00</small></p> 	<p><b>Banda Vagabundos</b></p> <p><small>Dia 23 (segunda) às 21h00</small></p> 
---	--	---	--

*E ainda DJ's tocando os melhores hits do verão e grupo de dança todos os dias*

*O melhor Carnaval do interior*

*Mega Estrutura*

### Carnaval na Represa: Camping Municipal

<p><b>Banda Karisma</b></p> <p><small>Dia 21 (sábado) às 14h00</small></p> 	<p><b>Mc Pelé e Dançarinas</b></p> <p><small>Dia 22 (domingo) às 14h00</small></p> 	<p><b>Banda ABR 3</b></p> <p><small>Dia 23 (segunda) às 14h00</small></p> 	<p><b>Animação com DJ's</b></p> <p><small>Dia 23 (terça) às 14h00</small></p> 
---	--	---	---

*E ainda DJ's tocando os melhores hits do verão e grupo de dança todos os dias*

*Muita Agitação*



Realização:

Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Secretaria Municipal de Turismo



Apoio:

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré



# Planos e metas do Governo: Projetos das Secretarias Municipais - parte 3

## Secretaria de Cultura e Lazer

### OBJETIVOS GERAIS

- Elaborar um calendário oficial da cultura;
- Estabelecer ações que tomem democrático o acesso à cultura;
- Montar cursos de várias áreas artísticas;
- Realizar a cultura-social com trabalho voltado para a socialização humanística;
- Levvar a cultura para os bairros da cidade;
- Montar um portal da Cultura (acesso digital a todas as atividades e estruturas culturais);
- Estruturação dos prédios públicos;
- Reestruturação do organograma da Secretaria da Cultura;
- Criar novos eventos culturais;
- Incentivar produções artísticas com planejamento voltado à formação da base cultural.

### CALENÁRIO CULTURAL

#### EVENTOS FIXOS DE OCORRÊNCIA MENSAL

##### 1-) SARAU CAIPIRA

Local de realização: Centro Paulista de Tradição e Costume  
Ocorrência: Última quarta-feira do mês - Horário: 20h00  
Início das atividades: Janeiro.

##### 2-) SOM DA TERRA

Local de realização: Avenida Paranapanema –Feira Livre  
Ocorrência: Último domingo do mês - Horário: 10h00  
Início das atividades: Janeiro.

##### 3-) HORTO EM CANTO

Local de realização: Horto Florestal de Avaré  
Ocorrência: Primeiro Domingo do mês - Horário: 16h00  
Início das atividades: Fevereiro.

##### 4-) ENCONTRO POÉTICO

**CENTRO LITERÁRIO ANITA FERREIRA DE MARIA**  
Local de realização: Clube Avareense de Cinema  
Ocorrência: Última sexta-feira do mês - Horário: 20h00  
Início das atividades: Janeiro.

##### 5-) POESIA NA PRAÇA

Local de realização: Praças Centrais da cidade  
Ocorrência: Primeiro sábado do mês - Horário: 11h00 às 17h00  
Início das atividades: Fevereiro.

##### 6-) HORA DO CONTO

Local de realização: Biblioteca Municipal  
Ocorrência: Primeira quinta-feira do mês - Horário: 9h00 e 14h00  
Início das atividades: Março.

#### EVENTOS FIXOS DE OCORRÊNCIA BIMESTRAL

##### 1-) SAGUÃO EM EXPOSIÇÃO (novo) Artes Plásticas

Local de realização: Saguão do Teatro Municipal  
Ocorrência: Abertura em algum dia da segunda ou terceira semana de cada mês - Horário: 20h00 (Abertura da exposição)  
Início das atividades: 18 de Fevereiro

##### 2-) SHOW DA SAUDADE (novo)

(Shows encomendados para os músicos avareenses, de cantores e compositores já falecidos: Maysa, Vinicius de Moraes, Orlando Silva, Mazzaropi, Noel Rosa, etc...)  
Local de realização: Teatro Municipal  
Ocorrência: Terceira quinta-feira (bimestral) - Horário: 20h30  
Início das atividades: Fevereiro/Abril/Junho/Agosto/Outubro/Dezembro

#### EVENTOS FIXOS DE OCORRÊNCIA ANUAL

##### JANEIRO

##### - I FOCA (Novo) - (FÓRUM CULTURAL AVAREENSE)

Local de realização: Teatro Municipal/CAC/Centro Cultural  
Ocorrência: Janeiro  
Janeiro: 21, 22 e 23 – Teatro Municipal - Horário: 20h00

##### FEVEREIRO

##### - I ENCINA (Novo) (ENCONTRO CINEMATOGRAFICO DE AVARÉ)

Local de realização: CAC – Clube Avareense de Cinema  
Ocorrência: Fevereiro(3 dias de debates, estudos, oficinas e palestras sobre cinema)  
Fevereiro: 12, 13 e 14 - Horário: 20h00

##### MARÇO

##### - MCP MAPA CULTURAL PAULISTA (Categoria Literatura: Contos e Poesias) FASE MUNICIPAL

Local de realização: Centro Cultural  
Ocorrência: 27 de Março (Exposição ao público)  
(Divulgação do vencedor em 29 de junho) - Horário: 8h30 às 17h30  
- **DATA COMEMORATIVA DIA INTERNACIONAL DA MULHER**  
Local de realização: Largo São João  
Ocorrência: 07 de Março - Horário: 9h00 às 17h00

##### ABRIL

##### - IV ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO

Local de realização: Campo Municipal  
Ocorrência: 10 de Abril – Sexta-Feira da Paixão - Horário: 20h30  
Parceria com as Secretarias: Cultura, Educação, Turismo.

##### - IFESMIA (Novo) (FESTIVAL DE MÚSICA INSTRUMENTAL DE AVARÉ)

Local de realização: Teatro Municipal e lugares alternativos  
Ocorrência: 14, 15, 16, 17 e 18 de Abril - Horário: 20h00 e outros horários em lugares alternativos  
- **FEIRA DAS NAÇÕES**  
Local de realização: APAE

Ocorrência: 17, 18 e 19 de Abril - Horário: 20h0

Parceria com a APAE

##### - MCP MAPA CULTURAL PAULISTA (Categoria Artes Plásticas) FASE MUNICIPAL

Local de realização: Centro Cultural  
Ocorrência: 24 de Abril (Exposição ao público)  
(Divulgação do vencedor em 29 de junho) - Horário: 8h30 às 17h30

##### - MCP MAPA CULTURAL PAULISTA (Categoria Desenho e Humor) FASE MUNICIPAL

Local de realização: Centro Cultural  
Ocorrência: 24 de Abril (Exposição ao público)  
(Divulgação do vencedor em 29 de junho) Horário: 8h30 às 17h30

##### MAIO

##### - DATA COMEMORATIVA - PROJETO PRIMEIRO DE MAIO COM ARTE

(Reunião dos artistas avareense de todas as áreas)  
Local de realização: Centro Cultural Djanira  
Ocorrência: 1º de Maio - Horário: 9h00 às 17h00

##### - DATA COMEMORATIVA - DIA DAS MÃES

Local de realização: Largo São João  
Ocorrência: 9 de Maio - Horário: 9h00 às 17h00

##### - I CONFOTA (CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DE AVARÉ)

Local de realização: CAC  
Ocorrência: 19, 20 e 21 de Maio - Horário: 20h00

##### - MCP MAPA CULTURAL PAULISTA (Categoria Fotografia) FASE MUNICIPAL

**O CONFOTA servirá como fase Municipal do Mapa Cultural**  
Local de realização: Centro Cultural  
Ocorrência: 19,20 e 21 de maio

(Divulgação do vencedor em 29 de junho) - Horário: 20h00

##### - MCP MAPA CULTURAL PAULISTA (Categoria Canto Coral) FASE MUNICIPAL

Local de realização: Teatro Municipal  
Ocorrência: 13, 14,15 e 16 de Maio (Divulgação do Vencedor em 29 de junho) - Horário: 20h00  
- **FESESTE (FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO DE AVARÉ)**  
**Eliminatória Municipal**  
Local de realização: Teatro Municipal  
Ocorrência: 26, 27, 28 e 29 de Maio - Horário: 20h00

##### - MCP MAPA CULTURAL PAULISTA (Categoria Teatro) FASE MUNICIPAL

Eliminatória do FESESTE servirá como fase Municipal do Mapa Cultural  
Local de realização: Teatro Municipal  
Ocorrência: 26, 27,28 e 29 de Maio  
(Divulgação do vencedor em 29 de junho) Horário: 20h00

##### JUNHO

##### - ARRAIÁ DO NHÔ MUSA

Local de realização: Concha Acústica  
Ocorrência: 5, 6 e 7 ou 12, 13 e 14 de Junho - Horário: 20h00

##### - MCP MAPA CULTURAL PAULISTA (Categoria Vídeo) FASE MUNICIPAL

Local de realização: CAC  
Ocorrência: 06 de Junho  
(Divulgação do vencedor em 29 de junho) - Horário: 20h00

##### - II SEMANA DJANIRA

Local de realização: Memorial Djanira/Teatro Municipal/CAC–Clube Avareense de Cinema e lugares alternativos  
Ocorrência: 17, 18, 19 e 20 de Junho - Horário: 20h00 e outros horários em lugares alternativos

##### - II FESDA (FESTIVAL DE DANÇA AVAREENSE)

Local de realização: Teatro Municipal  
Ocorrência: 24, 25, 26 e 27 de Junho - Horário: 20h00

##### - MCP MAPA CULTURAL PAULISTA (Categoria Música) FASE MUNICIPAL

Local de realização: Teatro Municipal  
Ocorrência: 12 e 13 de Junho (Divulgação do vencedor em 29 de junho) - Horário: 20h00

##### - MCP MAPA CULTURAL PAULISTA (Categoria Dança) FASE MUNICIPAL

Local de realização: Teatro Municipal  
Ocorrência: 24, 25, 26 e 27 de junho (Divulgação do vencedor em 29 de junho) - Horário: 20h00  
- **PREMIAÇÃO DO MAPA CULTURAL PAULISTA-FASE MUNICIPAL**  
Local de realização: Teatro Municipal  
Ocorrência: 29 de junho - Horário: 20h00

##### JULHO

##### - FAMPOP (FEIRA AVAREENSE DE MÚSICA POPULAR)

##### Eliminatória Municipal / Regional

Local de realização: Teatro Municipal  
Ocorrência: 02, 03 e 04 de Julho - Horário: 20h00

##### - I ENCONTRO DE CORAIS

Local de realização: Teatro Municipal e Igrejas de Avaré  
Ocorrência: 10, 11 e 12 de Julho - Horário: 20h00

##### - I FEMURA (novo) (FESTIVAL DE MÚSICA RAIZ DE AVARÉ)

Local de realização: Teatro Municipal  
Ocorrência: 17, 18 e 19 de Julho - Horário: 20h00

##### - II FOCA (Novo) (FÓRUM CULTURAL AVAREENSE)

Local de realização: CAC/ Centro Cultural/ Teatro Municipal  
Ocorrência: Julho  
Julho: 21, 22 e 23 - Horário: 20h00

##### AGOSTO

##### - III FESESTE (FESTIVAL ESTADUAL DE TEATRO DE AVARÉ)

Local de realização: Teatro Municipal  
Ocorrência: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 de Agosto  
Horário: 20h30

##### - I FESFOLA (novo) (FESTIVAL FOLCLÓRICO DE AVARÉ)

Local de realização: Teatro Municipal/CAC/Centro Cultural Djanira e outros espaços alternativos  
Ocorrência: 26, 27, 28, 29 e 30 de Agosto - Horário: 20h30 e outros horários em espaços alternativos

##### SETEMBRO

##### - III CARANGOS E HISTÓRIAS

Local de realização: Museu Municipal  
Ocorrência: 15 de Setembro - Horário: 10h00 às 17h00  
- **I FESDRAPA (FESTIVAL DE DRAMATIZAÇÃO POÉTICA DE AVARÉ) ÂMBITO MUNICIPAL/REGIONAL**  
**Específico para alunos da rede municipal, estadual e particular.**  
Local de realização: Teatro Municipal  
Ocorrência: 18, 19 e 20 de Setembro - Horário: 20h00

##### - II FESLA (FESTIVAL LITERÁRIO DE AVARÉ)

Local de realização: Teatro Municipal  
Ocorrência: 23 a 27 de Setembro - Horário: 20h00

##### OUTUBRO

##### - XXVII FAMPOP (FEIRA DE MÚSICA POPULAR DE AVARÉ)

Local de realização: Ginásio de Esportes, Centro Avareense ou Associação Atlético Avareense.  
Ocorrência: 01, 02, 03 e 04 de Outubro - Horário: 21h00

##### - I FESTAÇA (novo) (Comemoração do dia da criança)

Local de realização: Horto Florestal  
Ocorrência: 12 de Outubro - Horário: 9h00 às 17h00

##### - I FESMIMA (novo) (FESTIVAL DO MINUTO DE AVARÉ - VÍDEO)

Local de realização: CAC  
Ocorrência: 23, 24 e 25 de Outubro - Horário: 20h00

##### NOVEMBRO

##### - II FESAPLA (FESTIVAL DE ARTES PLÁSTICAS DE AVARÉ)

Local de realização: Teatro Municipal/ CAC/ Centro Cultural Djanira/ FREA/ Emporium Café/ Casa das Rosas  
Ocorrência: 09 a 21 de Novembro - Horário: em vários horários

##### - I MOSTRA DE DOCUMENTÁRIOS DE AVARÉ (VÍDEO)

Local de realização: Cineclubes Avaré  
Ocorrência: 28, 29 e 30 de Novembro - Horário: 20h00

##### - DATA COMEMORATIVA - DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

Local de realização: Horto Florestal ou Concha Acústica  
Ocorrência: 20 de Novembro - Horário: 9h00 às 17h00

##### DEZEMBRO

##### - I FESNATA (FESTIVAL NATALINO DE AVARÉ)

##### ÂMBITO MUNICIPAL

Local de realização: Vários locais  
Ocorrência: 19 a 23 de Dezembro - Horário: em vários horários  
- **III FOCA (Novo) (FÓRUM CULTURAL AVAREENSE)**  
Local de realização: CAC

Ocorrência : 18 de Dezembro (Dia único) - Horário: 20h00

##### - I PRÊMIO CULTURAL (Encontro cultural para premiação dos destaques do ano em todas as áreas culturais)

Local de realização: Teatro Municipal  
Ocorrência: 27 de Dezembro - Horário: 20h00

**Obs.: Eventos, datas e horários sujeitos a alterações.**

#### PROPOSTAS GERAIS PARA OS QUATRO ANOS

- 1-) Montagem da Banda Municipal de Avaré
- 2-) Montagem do Coral Municipal de Avaré
- 3-) Montagem de uma Orquestra de Câmara de Avaré
- 4-) Montagem do Museu da Imagem e do Som de Avaré
- 5-) Montagem da Casa do Poeta de Avaré
- 6-) Revitalização do Centro Cultural Djanira:  
Construção de novos prédios no espaço: Sala de Ensaios; Teatro de Arena; Sala de Exposição; Sala do Gabinete da Secretaria, Sala para a Escola Municipal de Artes.  
Construção de quiosques espalhados por todo o espaço; Construção de um chafariz; Construção de um Café Cultural.  
Esculturas Metálicas (feita por artista plástico) de personalidades da Cultura avareense expostas em todo o espaço natural do Centro; Elaboração de um projeto de jardinagem e o fechamento com cerca natural do Centro Cultural.
- 7-) Montagem da Pinacoteca Avareense (em andamento)
- 8-) Montagem da Sala Fampop (em andamento)
- 9-) Revitalização do Centro Paulista de Tradição e Costumes –Sala Nhô Musa ( em andamento)
- 10-) Reforma do Teatro Municipal de Avaré ( 4 fases)
- 11-) Reforma do CAC
- 12-) Ônibus Biblioteca Itinerante (cultura nos bairros)
- 13-) Micro ônibus para Secretaria da Cultura (Atendimento aos grupos)
- 14-) Montagem de Escolinhas (Trabalho de base) para as seguintes áreas:  
a-) Escola de Cinema  
b-) Escola de Teatro  
c-) Escola de Dança  
d-) Escola de Artes Plásticas  
e-) Escola de Música  
f-) Escola de Viola (Montagem de uma orquestra de viola através do Clube da Viola e Sanfona de Avaré)
- 15-) Montagem do Portal Digital da Cultura de Avaré (já em andamento).



**MUNICÍPIO DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2008

RP - Anexo VI (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") e art. 55, par. 1º

GARANTIAS CONTRATADAS	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008			
	DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Ano a Dn. Quadrimestre	Ano a Dn. Quadrimestre	Ano a Dn. Quadrimestre
<b>INTERNA (I)</b>				
Amo em fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos de LRF				
<b>INTERNA (II)</b>				
Amo em fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos de LRF				
<b>TOTAL GARANTIAS CONTRATADAS (III) = (I) + (II)</b>				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	10.791.401,70	14.204.247,70	105.407.400,40	115.942.094,40
<b>% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL DE 2004 N° 14, DE 12/11/2004</b>	20.000.000,00	20.700.000,00	20.100.000,00	20.000.000,00

NOTA: Fiscalizadora garantias concedidas por meio de Fiança.

**MUNICÍPIO DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2008

RP - Anexo VI (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") e inciso III alínea "a")

REPRESENTAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Creditos	Valor
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO (I)</b>		0,00
Estimadas		0,00
Internas		0,00
<b>FOR ANTECIPACAO DA RECEITA (II)</b>		0,00
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CREDITO (III) = (I) + (II)</b>		0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		101.522.094,40
<b>% DAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL (I/RCL)</b>		0,00
<b>% DAS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA SOBRE A RCL (II/RCL)</b>		0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS 14, DE 12/11/2004</b>		27.000.000,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA 7, DE 12/11/2004</b>		7.000.000,00

NOTA:

OPERAÇÕES DE CREDITO NÃO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRABAHO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Creditos	Valor
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO</b>		0,00
Estimadas		0,00
Internas		0,00
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CREDITO NÃO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRABAHO</b>		0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		101.522.094,40
<b>% DAS OPERAÇÕES DE CREDITO NÃO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRABAHO SOBRE A RCL (I/RCL)</b>		0,00

**MUNICÍPIO DE AVARÉ - CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA RESPONSABILIDADE DE VALOR**  
 Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2008

RP - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>RESPONSABILIDADE FUNDADA</b>		<b>DEBITOS FUNDADOS</b>	
Dívidas	0,00	Débitos	71.000,00
Reservas		Reserva a Pagar Processadas	
Conta Movimento	0,00	De Exercício	20.000.000,00
Conta Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	7.000.000,00
Aplicação Financeira	10.000.000,00	Outras Obrigações Financeiras	
Outras Responsabilidades Financeiras		Serviços de Serviço a Pagar	0,00
Realizável	0,00	Reserva de Transição	0,00
		Contingências	0,00
		Outras Reservas	0,00
<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>78.000.000,00</b>
<b>RESPONSABILIDADE SOBRE AS OPERAÇÕES DE CREDITO E PAGOS</b>		<b>RESPONSABILIDADE SOBRE AS OPERAÇÕES DE CREDITO E PAGOS</b>	
SEM PROCESSAMENTO (I)	0,00	SEM PROCESSAMENTO (II)	20.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>98.000.000,00</b>
<b>DEBITOS DE CREDITO E PAGOS SEM PROCESSAMENTO (III)</b>			<b>20.000.000,00</b>
<b>RESPONSABILIDADE SOBRE AS OPERAÇÕES DE CREDITO E PAGOS SEM PROCESSAMENTO (IV) = (III) + (II)</b>			<b>40.000.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE AVARÉ - CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA RESPONSABILIDADE DE VALOR**  
 Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2008

RP - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>RESPONSABILIDADE FUNDADA DE RESERVA IMPROBACIONAL</b>		<b>DEBITOS FUNDADOS DE RESERVA IMPROBACIONAL</b>	
Dívidas	0,00	Débitos	0,00
Reservas		Reserva a Pagar Processadas	
Conta Movimento	0,00	De Exercício	0,00
Conta Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicação Financeira	10.000.000,00	Outras Obrigações Financeiras	
Outras Responsabilidades Financeiras		Serviços de Serviço a Pagar	0,00
Realizável	0,00	Reserva de Transição	0,00
		Contingências	0,00
		Outras Reservas	0,00
<b>RESPONSABILIDADE SOBRE AS OPERAÇÕES DE CREDITO E PAGOS</b>		<b>RESPONSABILIDADE SOBRE AS OPERAÇÕES DE CREDITO E PAGOS</b>	
SEM PROCESSAMENTO (I)	0,00	SEM PROCESSAMENTO (II)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>DEBITOS DE CREDITO E PAGOS SEM PROCESSAMENTO DE RESERVA IMPROBACIONAL (III)</b>			<b>0,00</b>
<b>RESPONSABILIDADE SOBRE AS OPERAÇÕES DE CREDITO E PAGOS SEM PROCESSAMENTO (IV) = (III) + (II)</b>			<b>0,00</b>

**MUNICÍPIO DE AVARÉ - CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO/2008

RP, art. 44 - Anexo VI

RECEITA COM FUNDOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Fiscal com Pessoal - DFP	44.000.000,00	43,00
Limite Máximo (artigos 111 e 112, art. 20 do LRF) - + + +	45.000.000,00	44,00
Limite Prudencial (R. unific. art. 10 do LRF) - + + +	47.000.000,00	46,00

RECEITA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.000.000,00	19,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.000.000,00	19,00

  

OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Estimadas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pº Senado Federal para Op. de Crédito Estimadas e Internas	27.000.000,00	26,00
Limite Definido pº Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. de Receita	7.000.000,00	7,00

  

RECEITA E PAGOS	DEBITOS EM	RESPONSABILIDADE SOBRE
	RECEITA E PAGOS SEM	AS OPERAÇÕES DE
	PROCESSAMENTO	RECEITA E PAGOS
		SEM PROCESSAMENTO
Valor Ajustado nos Demonstrativos Respostivos	0,00	-7.000.000,00

CN-SIFPM					CONAM
MUNICIPIO DE AVARÉ - PODER EXECUTIVO					
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia : JANEIRO a DEZEMBRO/2008					
RGF - ANEXO VI (LRF, art.55, inciso III, alínea "b")				R\$ 1,00	
ORGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		EMP. CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
PREFEITURA MUNICIPAL					
GABINETE DO PREFEITO	282.421,68	647.998,99	440,93	92.324,39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	741.917,64	1.325.221,33	20.455,93	594.073,80	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	41.580,55	80.845,19	664,00	22.168,56	
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	11.329,88	49.135,63	,00	299.203,48	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	1.021.096,57	6.439.396,31	1.244.434,93	2.721.542,77	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	932.611,46	3.408.031,07	110.759,89	2.393.282,31	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	228.945,03	1.065.800,54	32.378,49	159.801,33	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	28.312,30	165.477,04	,00	12.827,76	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	27.048,65	126.363,01	,00	143.035,94	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	46.175,90	139.681,99	1.200,00	1.350,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	610.836,43	2.701.387,38	82.292,36	653.284,42	
SECRETARIA MUNIC.DA INDUSTRIA E DESENVOL	58.703,25	129.459,22	,00	,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AB	135.111,69	511.309,42	,00	23.213,04	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SI	537.411,91	493.789,21	62.269,50	257.901,15	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E O	298.349,77	697.823,49	4.899.684,78	3.904.512,49	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	896.284,99	502.223,92	61.367,70	155.508,78	
TOTAL DA PREFEITURA	6.078.237,72	18.483.943,74	6.515.949,51	11.434.028,20	,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	1.223.802,09	1.951.238,12	202.664,80	600.351,75	,00
INST.DE PREV.DOS SERV.PUBLICOS DO MUNIC.DE AVARE	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.302.039,81</b>	<b>20.435.181,86</b>	<b>6.718.613,31</b>	<b>12.034.379,95</b>	<b>,00</b>
SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					1.302.295,31

CN-SIFPM					CONAM
MUNICIPIO DE AVARÉ - PODER EXECUTIVO					
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia : JANEIRO a DEZEMBRO/2008					
ROP - ANEXO VI (LRF, art.55, inciso III, alínea "b")				R\$ 1,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
TESOURO	4.110.866,50	17.389.240,07	5.431.379,18	7.361.945,75	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	0,00	18.839,28	723.392,09	2.115.167,14	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.223.802,09	1.951.238,12	202.664,80	600.351,75	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	31.552,71	483.669,95	296.096,84	2.016.915,29	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	573.869,44	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS -RESTOS A PAGAR	11.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.377.320,30</b>	<b>20.435.181,86</b>	<b>6.443.431,82</b>	<b>12.034.379,95</b>	<b>,00</b>

LEGISLATIVO



**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL**

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

**MUNICÍPIO DE AVARÉ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2008**

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DEP. DEZEMBRO	TOTAL
Despesas com Pessoal Ativo	58.228,12	77.688,84	62.209,79	62.726,25	66.526,38	60.018,69	64.981,80	62.436,15	63.692,44	61.400,38	60.536,52	126.774,69	657.295,95
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	4.708,58	6.421,34	7.585,85	8.448,70	8.998,61	8.366,28	8.553,61	8.581,50	8.724,78	8.513,11	8.526,10	12.358,74	74.548,88
Inativos													0,00
Pensionistas													0,00
Salários Família													0,00
Resenhas Indiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
<b>Subtotal</b>	<b>62.936,70</b>	<b>84.110,18</b>	<b>69.795,64</b>	<b>71.174,95</b>	<b>75.524,99</b>	<b>68.384,97</b>	<b>73.535,41</b>	<b>71.017,65</b>	<b>72.417,18</b>	<b>70.913,49</b>	<b>69.062,62</b>	<b>149.133,43</b>	<b>611.562,84</b>
<b>(I) DEDUÇÕES (R\$ de art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc. D)													0,00
Incentivo à demissão voluntária (inc. E)													0,00
Demissão Indicial compulsória (inc. F)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)													0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>62.936,70</b>	<b>84.110,18</b>	<b>69.795,64</b>	<b>71.174,95</b>	<b>75.524,99</b>	<b>68.384,97</b>	<b>73.535,41</b>	<b>71.017,65</b>	<b>72.417,18</b>	<b>70.913,49</b>	<b>69.062,62</b>	<b>149.133,43</b>	<b>611.562,84</b>

**LUIZ OTÁVIO OLIVATTI**  
 Presidente da Câmara Municipal

Contador CRC Nº  
**Luiz Carlos do Espírito Santo**  
 Contador  
 CRC. 189024/780-1

Responsável pelo Controle Interno  
**Ana Lucia de S. Vihena**  
 Resp. Controle Interno

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

**MUNICÍPIO DE AVARÉ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2008**

**I - COMPARATIVOS:**

Valores expressos em R\$

Receita Corrente Líquida	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	695.714,31	1,18	611.562,84	0,87
Limite Prorrogável (2%) (par. de art. 20)			6.186.737,19	8,70
Limite Legal (art. 20)	4.664.794,34	6,00	6.691.121,76	6,00
Excesso a Regulador	0,00	0,00	0,00	0,00

**II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (sem ultrapassar os limites acima)**


**III - DEMONSTRATIVOS:**

Disponibilidades financeiras em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos - C Movimento	271.509,71
Bancos - C Vinculados	0,00
Aplicações Financeiras	680.419,45
<b>Subtotal</b>	<b>951.929,17</b>
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>951.929,17</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processadas	9.471,70
Não Processadas	916.973,96
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>926.445,66</b>

AVARÉ-SP, 30/01/2009  
  
**LUIZ OTÁVIO OLIVATTI**  
 Presidente da Câmara Municipal  
  
**ANA LUCIA DE S. VIHENA**  
 Resp. Controle Interno

Contador CRC Nº  
**Luiz Carlos do Espírito Santo**  
 Contador  
 CRC. 189024/780-1

**ATO DA MESA Nº 32/2009**

Dispõe sobre nomeação do Funcionário **GILMAR JOÃO ANTONIAZZI** para ocupar o Cargo em "COMISSÃO", de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **GILMAR JOÃO ANTONIAZZI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.804.398, inscrito no CPF/MF sob nº 145.601.038-79, para ocupar o Cargo em "Comissão" de **Assessor de Gabinete** da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 349/2009, cujos vencimentos serão o da referência 5 (cinco) da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006.

**Art. 2º** - O referido funcionário deverá exercer as funções inerentes ao cargo, ou seja: auxiliar nos serviços de natureza administrativa, específicos do gabinete dos Senhores Vereadores; redigir, digitar, conferir, corrigir ofícios ou quaisquer outros tipos de correspondência oficial; digitar, conferir e corrigir proposições, projetos, emendas, relatórios, planilhas, tabelas, encaminhados por seus (suas) superiores (as) hierárquicos (as); operar softwares e sistemas de informática, inserindo dados necessários ao bom atendimento dos serviços da Câmara e do gabinete; conferir, ordenar e arquivar processos, publicações oficiais, documentos, livros, periódicos, prontuários; atender o público, fornecendo informações gerais atinentes ao serviço realizado, pessoalmente, por meio eletrônico ou por telefone; auxiliar nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara, no tocante aos serviços administrativos para o bom andamento dos trabalhos; comunicar ao (à) superior (a) hierárquico (a) os problemas que prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos; propor ao (à) superior (a) hierárquico (a) a adoção de medidas capazes de simplificar e facilitar a execução dos trabalhos afetos ao seu serviço; atender a outros serviços da Câmara que forem determinados pelos (as) superiores (as) hierárquicos (as); zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência.

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 26 de janeiro de 2009.

**ROBERTO ARAUJO**  
Presidente

**JAIR ALVES FERREIRA**  
Vice-Presidente

**MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON**  
1ª Secretária

**JULIO CÉSAR THEODORO**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, na data supra.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**, na qualidade de pregoeiro oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, nomeado através da portaria nº 175/2009, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, **ADJUDICAR** o objeto do Pregão 01/2009 – Processo 01/2009 para as empresas **Auto Posto Estrela de Avaré Ltda.**, inscrito no CNPJ sob nº 03.367.925/0001-63, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1720, Centro – Avaré/SP, objetivando o fornecimento de até 3.000 (três mil) litros de gasolina na bomba para uso exclusivo dos veículos oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), ou seja, R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por litro de gasolina efetivamente fornecido até 31 de dezembro de 2009 e a empresa **Silveira & Duarte Avaré LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.233.539/0001-04, com sede na Av. Pinheiro Machado, nº 777, Jardim São Paulo – Avaré/SP objetivando o fornecimento de até 6.000 (seis mil) litros de álcool na bomba para uso exclusivo dos veículos oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, no valor de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), ou seja, R\$ 1,08 (um real e oito centavos) por litro de álcool efetivamente fornecido até 31 de dezembro de 2009. Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 30 de janeiro de 2009.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ROBERTO DE ARAUJO**, Vereador Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 30 de janeiro de 2009, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão 01/2009 – Processo 01/2009, **HOMOLOGANDO** para as empresas **Auto Posto Estrela de Avaré LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 03.367.925/0001-63, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1720, Centro – Avaré/SP, objetivando o fornecimento de até 3.000 (três mil) litros de gasolina na bomba para uso exclusivo dos veículos oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), ou seja, R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por litro de gasolina efetivamente fornecido até 31 de dezembro de 2009 e a empresa **Silveira & Duarte Avaré LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.233.539/0001-04, com sede na Av. Pinheiro Machado, nº 777, Jardim São Paulo – Avaré/SP objetivando o fornecimento de até 6.000 (seis mil) litros de álcool na bomba para uso exclusivo dos veículos oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, no valor de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), ou seja, R\$ 1,08 (um real e oito centavos) por litro de álcool efetivamente fornecido até 31 de dezembro de 2009. Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 30 de janeiro de 2009.

**ROBERTO DE ARAUJO**  
Presidente

**LICITAÇÕES****NOTIFICAÇÃO**

Estância Turística de Avaré, 19 de janeiro de 2009.  
Ilmo. Sr.  
**FERNANDO BORBA DE AMORIM**  
**F.B. DE AMORIM VEÍCULOS**  
Ref. Pregão Presencial nº 006/07;

**NOTIFICAÇÃO**

Conforme inspeção realizada na Garagem Municipal, restou apurado que os 10 (dez) veículos tipo ônibus, adquiridos por ocasião do Pregão epigrafado, não foram entregues nas condições declinadas na cláusula primeira do instrumento contratual e anexo I do Edital. Isto posto, fica Vossa Senhoria devidamente notificada para que **realizem os devidos ajustes nos ônibus, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a contar da publicação desta, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis e declaração de inidoneidade. Atenciosamente.

**Rogélio Barchetti Urrêa**  
Prefeito da Estância Turística de Avaré

**AVISO DE EDITAL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/09 – PROCESSO Nº. 021/09**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para execução de terraplenagem, construção de arena e muros de arrimo no Centro de Eventos Diversos (Boiódromo), conforme edital.  
**Data de Encerramento:** 10 de março de 2009, às 08:30 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura:** 10 de março de 2009, às 09:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de janeiro de 2009 – Camila Ferreira da Silva – Presidente da CPJL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/09 – PROCESSO Nº. 014/09**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços técnicos de topografia em geral, para todas as secretarias municipais, conforme edital.  
**Data de Encerramento:** 13 de fevereiro de 2009, às 13:30 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura:** 13 de fevereiro de 2009, às 14:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de janeiro de 2009 – Camila Ferreira da Silva – Presidente da CPJL.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/09 – PROCESSO Nº. 013/09**  
**Objeto:** Aquisição de 260m² de lajotas sextavadas de concreto 30X30X0,8cm, conforme edital.  
**Data de Encerramento:** 10 de fevereiro de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura:** 10 de fevereiro de 2009, às 14:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de janeiro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/09 – PROCESSO Nº. 015/09**  
**Objeto:** Aquisição de móveis de escritório para a Secretaria Municipal de Transportes e Sistema Viário, conforme edital.  
**Data de Encerramento:** 11 de fevereiro de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura:** 11 de fevereiro de 2009, às 14:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de janeiro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/09 – PROCESSO Nº. 023/09**  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (carnes e ovos) para a Cozinha Piloto Municipal, conforme edital.  
**Data de Encerramento:** 17 de fevereiro de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura:** 17 de fevereiro de 2009, às 14:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/09 – PROCESSO Nº. 024/09**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de construção para diversos setores desta municipalidade, conforme edital.  
**Data de Encerramento:** 18 de fevereiro de 2009, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura:** 18 de fevereiro de 2009, às 14:00 horas.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/09 – PROCESSO Nº. 025/09**  
**Objeto:** Aquisição de materiais elétricos para diversos setores desta municipalidade, conforme edital.  
**Recebimento das Propostas:** 19 de fevereiro de 2009, das 09:00 às 10:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de Abertura das Propostas:** 19 de fevereiro de 2009, das 10:05 às 11:30 horas.  
**Início da Sessão:** 19 de fevereiro de 2009, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.  
**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2009 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

**TERMO DE RESCISÃO**

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **Convite nº. 078/08 – Processo nº. 272/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA ME**, objetivando o fornecimento de mão-de-obra para reforma da Cozinha Piloto Municipal, conforme preceitua o artigo 78, XII, c/c 79, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações - **Rescindido em: 21/01/09** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **Tomada de Preços nº. 037/08 – Processo nº. 221/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para execução da construção do Centro de Eventos Diversos, conforme preceitua o artigo 78, XII, c/c 79, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações - **Rescindido em: 28/01/09** – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DISPENSA**

**Dispensa nº. 004/09 – Processo nº. 005/09**  
Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com valor global de **R\$ 243.913,20** (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e treze reais e vinte centavos), objetivando a contratação de 43 (quarenta e três) estagiários do ensino superior, para diversos setores desta municipalidade, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

**Dispensa nº. 005/09 – Processo nº. 006/09**  
Fica ratificada a Dispensa de Licitação ao Sr. **MARCOS LUCIANO DE ALMEIDA RIGHI**, com valor mensal de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), objetivando a instalação do Fundo Social de Solidariedade, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de janeiro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 007/09 – Processo nº. 016/09**  
Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **MEDSEVEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor global de **R\$ 76.104,00** (setenta e seis mil, cento e quatro reais), objetivando a aquisição de 09 (nove) frascos do medicamento Herceptin de 440mg, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de janeiro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**Dispensa nº. 010/09 – Processo nº. 020/09**  
Fica ratificada a Dispensa de Licitação à empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com valor global de **R\$ 56.724,00** (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais), objetivando a contratação de 10 (dez) estagiários do ensino superior, para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de janeiro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

**BIBLIOTECA MUNICIPAL**

Prof. Francisco R. dos Santos

**PARA FICAR SÓCIO:**

- 2 fotos 3x4 iguais e recentes
- RG
- Comprovante de Endereço (água, luz, tel.)
- Menores de 14 anos vir acompanhado do responsável

Local: Rua Minas Gerais, 279 (antiga Caic)  
Horário de func.: 8h às 17h30  
Informações: Fone 3733-6004



**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE****Inexigibilidade nº. 002/09 – Processo nº. 018/09**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à empresa **YENDIS EDITORA LTDA**, com valor global de **R\$ 364.620,00** (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais), objetivando a aquisição de material didático de inglês para atender aos alunos da rede municipal, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 26 de janeiro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Dispensa de Licitação nº. 001/09 – Processo nº. 001/09** fica aditado o valor de **R\$ 5.672,40** (cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) para o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, o que corresponde a aproximadamente 1,66% (um vírgula sessenta e seis por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a contratação de 01 (um) estagiário do ensino médio, para o Paço Municipal - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 26 de janeiro de 2009.

**Convite nº. 063/08 – Processo nº. 202/08** fica aditado o valor de **R\$ 4.170,00** (quatro mil, cento e setenta reais) para a empresa **RICARDO DE OLIVEIRA GÁS ME**, o que corresponde a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a aquisição de 120 (cento e vinte) cilindros de gás P-45 (cota de gás) para a Central de Alimentação Municipal - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 16 de janeiro de 2009.

**Pregão Presencial nº. 021/08 – Processo nº. 096/08** fica aditado o valor de **R\$ 86.730,00** (oitenta e seis mil, setecentos e trinta reais) para a empresa **ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a aquisição de combustíveis para a frota municipal - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 05 de janeiro de 2009.

**Pregão Eletrônico nº. 038/08 – Processo nº. 477/08** fica aditado o valor de **R\$ 16.861,30** (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos) para a empresa **SELDO-RADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, o que corresponde a aproximadamente 23,17% (vinte e três vírgula dezessete por cento), do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 27 de janeiro de 2009.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade de **Dispensa de Licitação nº. 010/07 – Processo nº. 049/07**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Sra. **VERA LÚCIA CLARO DOS SANTOS**, objetivando a permanência de locação de imóvel para instalação da Delegacia da Polícia de Trânsito, com prorrogação até 30 de março de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeita Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade de **Dispensa de Licitação nº. 038/07 – Processo nº. 109/07**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Sr. **ARMANDO BACCHI DE PAULA ASSIS**, objetivando a permanência de locação de imóvel para instalação do Projeto Melhor Idade em Movimento, com prorrogação até 01 de maio de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeita Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Convite nº. 142/08 – Processo nº. 577/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ADILSON APARECIDO FLORÊNCIO ME**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão-de-obra para plantio de grama na Praça Bom Jardim, Bairro Jardim Paineiras, com prorrogação até 11 de fevereiro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº. 028/08 – Processo nº. 167/08**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a execução da construção de uma escola de educação infantil na Rua Almirante Barroso, Bairro Vila Martins, com prorrogação até 20 de agosto de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº. 008/07 – Processo nº. 150/07**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **MENEZES TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, objetivando o treinamento de mutirantes em canteiro e cessão de equipamentos e ferramentas necessárias para o bom desempenho das funções, destinadas à produção de 115 (cento e quinze) unidades habitacionais da Tipologia CDHU, no empreendimento denominado Conjunto Habitacional Avaré “F1”, com prorrogação até 24 de julho de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº. 009/07 – Processo nº. 151/07**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **MENEZES TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, objetivando o treinamento de mutirantes em canteiro e cessão de equipamentos e ferramentas necessárias para o bom desempenho das funções, destinadas à produção de 75 (setenta e cinco) unidades habitacionais da Tipologia CDHU, no empreendimento denominado Conjunto Habitacional Avaré “F2”, com prorrogação até 24 de julho de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**TERMO DE ANULAÇÃO**

Fica **ANULADO** o contrato referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 069/08 – Processo nº. 392/08**, entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **J.G. CASSEMIRO ME**, objetivando a aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulado em:** 29/01/09 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**TERMO DE SUPRESSÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/08 – PROCESSO Nº 043/08** - Fica **SUPRIMIDO** o objeto do respectivo contrato, ganho pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, no valor total de **R\$ 23.596,47** (vinte e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), o que corresponde a aproximadamente 32,20% (trinta e dois vírgula vinte por cento) do valor total do contrato, que objetiva a contratação de estagiários do curso de direito e ciências contábeis. **Assinatura do Termo de Supressão:** 21 de janeiro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/08 – PROCESSO Nº 044/08** - Fica **SUPRIMIDO** o objeto do respectivo contrato, ganho pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, no valor total de **R\$ 40.106,00** (quarenta mil, cento e seis reais), o que corresponde a aproximadamente 14,15% (catorze vírgula quinze por cento) do valor total do contrato, que objetiva a contratação de estagiários do ensino médio. **Assinatura do Termo de Supressão:** 21 de janeiro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/08 – PROCESSO Nº 261/08** - Fica **SUPRIMIDO** o objeto do respectivo contrato, ganho pela empresa **LUIZ ALEXANDRE SAUER PALOMBARINI ME**, no valor total de **R\$ 1.869,00** (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais), o que corresponde a 100% (cem por cento) do valor total do contrato, que objetiva a aquisição de materiais de solução para todos os ESFs. **Assinatura do Termo de Supressão:** 27 de janeiro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/08 – PROCESSO Nº 312/08** - Fica **SUPRIMIDO** o objeto do respectivo contrato, ganho pela empresa **LUIZ ALEXANDRE SAUER PALOMBARINI ME**, no valor total de **R\$ 2.386,20** (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), o que corresponde a 100% (cem por cento) do valor total do contrato, que objetiva a aquisição de materiais de solução para o Pronto Socorro Municipal. **Assinatura do Termo de Supressão:** 27 de janeiro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**CONVITE Nº 030/08 – PROCESSO Nº 086/08** - Fica **SUPRIMIDO** o objeto do respectivo contrato, ganho pela empresa **TANAKA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA ME**, no valor total de **R\$ 1.990,00** (um mil, novecentos e noventa reais), o que corresponde a aproximadamente 10,51% (dez vírgula cinqüenta e um por cento) do valor total do contrato, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios. **Assinatura do Termo de Supressão:** 27 de janeiro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/08 – PROCESSO Nº 287/08** - Fica **SUPRIMIDO** o objeto do respectivo contrato, ganho pela empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, no valor total de **R\$ 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais), o que corresponde a 100% (cem por cento) do valor total do contrato, que objetiva a aquisição de 01 autoclave vertical.

**Assinatura do Termo de Supressão:** 27 de janeiro de 2009 – Rogélio Barchetti Urrêa – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

**Modalidade:** Dispensa nº. 001/09 – **Processo nº. 001/09**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.  
**Objeto:** contratação de 60 (sessenta) estagiários do ensino médio, para prestação de serviços junto à fiscalização da Zona Azul.  
**Valor:** **R\$ 340.344,00** (trezentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/01/2009

**Modalidade:** Dispensa nº. 002/09 – **Processo nº. 002/09**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.  
**Objeto:** contratação de 20 (vinte) estagiários entre o curso de direito e educação física, que estejam cursando a partir do 5º termo, conforme Lei Municipal nº 895 de 14 de dezembro de 2006.  
**Valor:** **R\$ 113.448,00** (cento e treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/01/2009

**Modalidade:** Dispensa nº. 003/09 – **Processo nº. 003/09**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.  
**Objeto:** contratação de 12 (doze) estagiários do curso de direito, que estejam cursando a partir do 5º (quinto) termo.  
**Valor:** **R\$ 68.068,80** (sessenta e oito mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 13/01/2009

**Modalidade:** Dispensa nº. 004/09 – **Processo nº. 005/09**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.  
**Objeto:** contratação de 43 (quarenta e três) estagiários do ensino superior, para diversos setores desta municipalidade.  
**Valor:** **R\$ 243.913,20** (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e treze reais e vinte centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 21/01/2009

**Modalidade:** Dispensa nº. 005/09 – **Processo nº. 006/09**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** MARCOS LUCIANO DE ALMEIDA RIGHI.  
**Objeto:** locação de imóvel para instalação do Fundo Social de Solidariedade.  
**Valor Mensal:** **R\$ 600,00** (seiscentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 12/01/2009

**Modalidade:** Dispensa nº. 007/09 – **Processo nº. 016/09**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratado:** MEDSEVEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**Objeto:** aquisição de 09 (nove) frascos do medicamento Herceptin de 440mg.  
**Valor:** **R\$ 76.104,00** (setenta e seis mil, cento e quatro reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 12/01/2009

**Modalidade:** Dispensa nº. 010/09 – **Processo nº. 020/09**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.  
**Objeto:** contratação de 10 (dez) estagiários do ensino superior, para diversos a Secretaria Municipal do Bem Estar Social.  
**Valor:** **R\$ 56.724,00** (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 26/01/2009

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Modalidade:** Inexigibilidade nº. 002/09 – **Processo nº. 018/09**  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** YENDIS EDITORA LTDA.  
**Objeto:** aquisição de material didático de inglês para atender aos alunos da rede municipal.  
**Valor:** **R\$ 364.620,00** (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 26/01/2009

**EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 047/08-Processo nº. 568/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** GOLONI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA.  
**Objeto:** aquisição de materiais de papelaria para os Postos de Saúde e Pronto Socorro Municipal.  
**Valor:** R\$ 13.240,61 (treze mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 21/01/2009

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/06 – PROCESSO 352/06**

Conforme parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Departamento, após análise aos autos restou constatada a ocorrência de vício insanável no procedimento licitatório de que trata a **Concorrência Pública nº. 011/06 – Processo nº. 352/06**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal** deverão ser re-ratificados.

**Onde se lia:**  
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO ADITIVO Nº 427/08, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/06 – PROCESSO Nº 352/06.**

**Agora se leia:**  
**TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 427/08, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/06 – PROCESSO Nº 352/06.**

**Onde se lia:**  
 A presente rescisão tem fundamento legal nos artigos 78 inciso XII, c/c artigo 79 inciso I.

**Agora se leia:**  
 A presente anulação tem fundamento legal na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/06 – PROCESSO 352/06**

Conforme parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Departamento, após análise aos autos restou constatada a ocorrência de vício insanável no procedimento licitatório de que trata a **Concorrência Pública nº. 011/06 – Processo nº. 352/06**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal** deverão ser re-ratificados.

**Onde se lia:**  
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 426/08, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/06 – PROCESSO Nº 352/06.**

**Agora se leia:**  
**TERMO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 426/08, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/06 – PROCESSO Nº 352/06.**

**Onde se lia:**  
 A presente rescisão tem fundamento legal nos artigos 78 inciso XII, c/c artigo 79 inciso I.

**Agora se leia:**  
 A presente anulação tem fundamento legal na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA**

**QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS EXERCÍCIO 2008**

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal - com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR (R\$)
CARGO EFETIVO	Ajudante de Manutenção	I	415,00
CARGO EM COMISSÃO	Assessor Jurídico	VIII-D	1.569,64
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Bibliotecário	IV	591,70
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Enfermagem	V	719,21
CARGO EFETIVO	Auxiliar Serviços Diversos	I	415,00
CARGO EFETIVO	Bibliotecário	X	1.062,58
CARGO EFETIVO	Contador	VI	1.291,35
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador Administrativo	VII	1.062,58
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador de Cursinhos	VIII	1.291,35
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador de Educação Infantil	VII	1.778,54
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador de Ensino Fundamental	VIII	1.778,54
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador de Esportes	VII	1.291,57
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador do Ensino Médio	VIII-E	1.959,88
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador(a) de Cursos Pós-Graduação	VIII	1.291,35
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador(a) de Eventos	VII	1.291,57
CARGO EM COMISSÃO	Coordenador(a) FIRA	XXVIII	1.679,69
CARGO EFETIVO	Diretor Executivo	XI	3.263,11
CARGO EM COMISSÃO	Diretor(a) Pedagógico Colégio	XI-E	2.959,74
CARGO EM COMISSÃO	Diretor(a) Pedagógico Ensino Superior	XXX	2.508,84
CARGO EFETIVO	Escriturário	IV	591,70
CARGO EFETIVO	Inspetor de Alunos	I	415,00
CARGO EFETIVO	Jardineiro	I	415,00
CARGO EFETIVO	Motorista	IV	591,70
CARGO EFETIVO	Operador de Computador	V	719,21
CARGO EFETIVO	Orientador de Disciplina	III	8,97 h/aula
CARGO EFETIVO	Porteiro	I	415,00
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Doutorado	XVIII	24,09 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Latu Sensu	XVI	17,77 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Licenciatura	XV	16,47 h/aula
<b>ESPÉCIE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REF.</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Mestrado	XVII	19,76 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Doutorado	X	15,17 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Lato Sensu	VIII	8,97 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Licenciatura	VII	7,18 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Mestrado	IX	11,66 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Doutorado	XIV	15,99 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Lato Sensu	XII	9,47 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Licenciatura	XI	7,90 h/aula
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Mestrado	XIII	12,30 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Auxiliar I - Ens. Fundamental - Ens. Médio	I	5,42 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Auxiliar I - Ens. Fundamental - Licenciatura	II	5,74 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Educação Básica I - Ensino Médio	III	6,45 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Educação Básica I - Licenciatura	IV	7,18 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado	XXX	24,09 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu	XXVIII	17,77 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura	XXVII	16,47 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Mestrado	XXIX	19,76 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Doutorado	XXII	15,17 h/aula
<b>ESPÉCIE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REF.</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Lato Sensu	XX	8,97 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Licenciatura	XIX	7,18 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Mestrado	XXI	11,66 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Doutorado	XXVI	15,99 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Lato Sensu	XXIV	9,47 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Licenciatura	XXIII	7,90 h/aula
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Mestrado	XXV	12,30 h/aula
CARGO EFETIVO	Psicólogo(a)	IV	8,87 h/aula
CARGO EFETIVO	Receptionista	IV	591,70
CARGO EFETIVO	Servente	I	415,00
CARGO EFETIVO	Técnico de Laboratório	V	719,21
CARGO EFETIVO	Vigia	I	415,00
CARGO EM COMISSÃO	Chefe de Departamento		30% s/salário

**INEDITORIAIS**



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE

**BALANÇO PATRIMONIAL**

DESE FUNDACAO PADRE EMILIO IMBODOS

CNPJ: 44.582.583/0001-81

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM 31/12/2008

ATIVO	ENCERRADO EM	31/12/2008
<b>CIRCULANTE</b>		340.379,24 D
DISPONIBILIDADE:		27.956,87 D
CASH		22.476,86 D
BANCO-CORRENTES		79,39 D
APLICACOES DE LIQUIDE IMEDIATA		5.152,78 D
OUTROS VALORES		10.097,64 D
DIREITOS REALIZAVES A CURTO PRAZO		4.273,12 D
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES COMPLICAVIS		4.273,12 D
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		343.226,17 D
IMOBILIZADO		313.226,17 D
BENS E DIREITOS SEM LIQ		308.627,72 D
DEMOVENTES		12.598,45 D
<b>Total do ATIVO</b>		<b>340.379,24 D</b>
<b>PASSIVO</b>		340.379,24 C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		141.172,29 C
OBRIGACOES FINANCEIRAS		1.119,80 C
OBRIGACOES A COMPENSAV SALDO A DEBITADO		19,80 C
VALORES DE TERCEIROS		1.100,00 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS		13.262,86 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		13.262,86 C
IMPOSTOS LIGADOS		326.152,99 C
PATRI MONIO SOCIAL		308.183,33 C
PATRI MONIO SOCIAL		308.183,33 C
RESULTADO DO PERIODO		29.926,87 C
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		29.926,87 C
<b>Total do PASSIVO</b>		<b>340.379,24 C</b>

Reconhecemos e assinamos este balanço elaborado em 31 de Dezembro de 2008 conforme documentação apresentada

FUNDAÇÃO PADRE EMILIO IMBODOS  
 SEUANO PORTO RODRIGUES  
 FUNÇÃO PRESIDENTE  
 RG: 9.340.281/SP-SP  
 CPF: 980.967.478-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE  
 FUNÇÃO CONTABILISTA  
 CPF: 029.244.329-08  
 CRC: CRC 18P 1108470-8

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA

### Resumo do Edital de Convite nº 001/2009

Processo nº. 001/2009  
Carta Convite nº. 001/2009  
Data de Abertura 10/02/2009  
Horário 10h30m

A Fundação Regional Educacional de Avaré torna Público para ciência dos interessados através do Resumo do Edital de Convite nº. 001/2009, objetivando a Contratação de 1 (um) Advogado para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria Jurídica (pareceres, estudos de natureza jurídica, para todos os setores da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, contencioso administrativo, judicial, e trabalhista, etc.) com experiência comprovada em assessoria jurídica, em entidade ou órgão considerados pela legislação como públicos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos com especialização na área do direito, com carga horária de 10 (dez) horas semanais in loco, com obrigação de estar presente em todas as sessões de licitação pública, na Fundação, onde se realizará a abertura dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA, às 10h30m do dia 10 de Fevereiro do ano de 2.009.

A cópia do Edital e maiores informações poderão ser obtidas com a Sra. **LAURA MENDES CARDOSO PELUSO**, Presidente da LP/FREA até o dia 09 de fevereiro do ano de 2.009, no horário das 10h00m às 18h00m no endereço:- Praça Prefeito Romeu Bretas – 163 - Bairro Centro - CEP. 18700 – 902 - Avaré – SP - Departamento de Licitações, Tel :- (0xx14) 3711.1822, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@frea.edu.br.

Avaré, 29 de janeiro de 2.009.

**Laura Mendes Cardoso Peluso**  
Presidente LP/FREA

## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2009

Pelo presente Edital, a Diretora Executiva da FREA, convoca os classificados em processo seletivo 01/2009, no seguinte cargo:

#### CARGO: SERVENTE

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
009	MARLENE AP. CAMARGO	6,0	11º Colocado
028	ANA PAULA DA COSTA	5,6	12º Colocado

#### CARGO: PROFESSOR(a) DE ENSINO FUNDAMENTAL I

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
019	FERNANDA M. DE L. SILVA	9,5	02º Colocado

Todos os convocados terão prazo de cinco dias para apresentar-se, junto ao Departamento Pessoal da FREA, munidos de xérox dos documentos pessoais, no horário das 08:00h às 11:30h; das 13:00 às 16:00h, e das 19:00h às 21:00h.  
Avaré, 29 de janeiro de 2009.

**Marilda Rita de Lima Rossetto**  
Diretora Executiva da FREA

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO CMI

Lei Federal nº 8.842/2004

Lei Municipal 33/97

### Decreto – 1712/08

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social vem por meio deste convidar os Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso para participarem da reunião que será realizada no próximo dia 04/02/09 às 15:00h na Secretaria Municipal do Bem Estar Social situada a Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro.

No aguardo de podermos contar com a presença de todos (suplentes e titulares) agradecemos antecipadamente.  
Contato: (14) 3732-6599 – Valdirene Moura S. Goulart

Retire gratuitamente o Semanário  
Oficial da Estância Turística de Avaré  
no Paço Municipal, Centro  
Administrativo e nas Bancas de Jornais

## CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Municipal nº 237/98

### Decreto 1.874/08

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social vem por meio deste convidar os Conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social para participarem da reunião que será realizada no próximo dia **05/02/09 às 16:00h** na Secretaria Municipal do Bem Estar Social situada a Rua Rio Grande do Sul, 1750 – Centro.

No aguardo de podermos contar com a presença de todos (suplentes e titulares) agradecemos antecipadamente.  
Contato: (14) 3732-6599 – Valdirene Moura S. Goulart

## LEIS

### Lei nº 1.137, de 28 de janeiro de 2.009

(Dispõe sobre criação e Estrutura Administrativa da FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE AVARÉ)

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica criada, no âmbito administrativo do Município, a FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE AVARÉ.

**Artigo 2º** - A Festa do Peão Boiaheiro de Avaré será realizada sempre no mês de setembro, conjuntamente com as festividades de Aniversário da cidade, e deverá constar do Calendário Oficial do Município.

**Artigo 3º** - O Chefe do Executivo nomeará uma Comissão para a realização da Festa, com competência prevista nesta lei, com os seguintes cargos **honoríficos**:-

**PRESIDENTE**

**VICE-PRESIDENTE**

**TESOUREIRO**

**SECRETÁRIO**

**Artigo 4º** - Compete ao Senhor Presidente juntamente com o Senhor Secretário representar a Festa em todos os atos necessários a administração do evento, assinando os documentos de sua competência.

**Artigo 5º** - O Presidente poderá nomear subcomissões, junto com o Chefe do Executivo Municipal, para executar todos os eventos realizados durante a Festa.

**Artigo 6º** - Compete ao Vice Presidente representar a Festa, na ausência do Presidente.

**Artigo 7º** - Compete ao Tesoureiro toda a movimentação financeira da Festa, assinando cheques de pagamento, juntamente com o Presidente e Prefeito Municipal.

**Parágrafo Único** – Deverá ser aberta uma conta bancária especialmente para esse fim, denominada PREFERÊNCIA MUNICIPAL DE AVARÉ – FESTA DO PEÃO BOIADEIRO, e encerrada imediatamente após o evento, com a devida conciliação bancária.

**Artigo 8º** - Compete ao Presidente a **organização** de todos os shows e demais atividades correlatas ao evento, participando e administrando as questões relativas a essa Presidência, **observando-se para todos os contratos as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

**Artigo 9º** - Os cargos dessa Comissão não serão onerados, mas considerados honoríficos e de relevantes serviços prestados ao Município.

**Artigo 10** – É de responsabilidade da **Comissão**, após o encerramento da Festa, fazer a prestação de contas e enviá-la ao Chefe do Executivo Municipal, bem como à Câmara Municipal, **até o dia 31 de outubro de cada ano.**

**Artigo 11** – As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias constante do orçamento vigente.

**Artigo 12** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando-se a Lei nº 1.130, de 24 de novembro de 2008, bem como a Lei nº 410, de 02 de janeiro de 2.003.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de janeiro de 2.009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data Supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### Lei nº 1.138, de 28 de janeiro de 2.009

(Autoriza o Executivo Municipal a complementar a subvenção do Lar São Nicolau e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado complementar subvenção no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o Lar São Nicolau, CNPJ 44.588.168/0001-44, estabelecido na Rua Pará, 915, nesta cidade.

**Parágrafo Único** – O Município só efetuará o repasse mediante a apresentação da Certidão negativa de Débitos do INSS, em obediência ao artigo 195, § 3º da Constituição Federal e 112 da Lei Orgânica Municipal.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da realização dos eventos obedecerão a seguinte dotação orçamentária:- 08.00.00-08.02.01-3.3.50.43.08.243.4001.2125

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de janeiro de 2.009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data Supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

### Lei nº 1.139, de 28 de janeiro de 2.009

(Altera o artigo 84 da Lei nº 938, de 23 de maio de 2.007, e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - O artigo 84 da Lei nº 938, de 12 de maio de 2.007 passa a ter a seguinte redação:-

**“Artigo 84 – A Diretoria Executiva da AVAREPREV será eleita por voto direto, dentre os servidores efetivos do quadro de ativos ou inativos com mais de 10 (dez) anos de serviço público municipal, com formação superior. Parágrafo Único – O servidor que ocupar a função de Diretor Presidente não poderá ter prejuízo em seus vencimentos, bem como, os benefícios garantidos a serem pagos pela AVAREPREV.”**

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de janeiro de 2.009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data Supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

## LEI COMPLEMENTAR

### Lei Complementar nº 87, de 28 de janeiro de 2.009

(Institui o Programa de Pagamento e Parcelamento Especial de Débitos – PAES, na Estância Turística de Avaré e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**ARTIGO 1º** - Fica instituído no município de Avaré, o Programa de Pagamento e Parcelamento Especial de Débitos – PAES, destinado a: I – Promover a regularização total ou parcial de créditos do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos a tributos municipais, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2008, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidades suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.



II – Possibilitar a recuperação das empresas que atuam no Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O PAES será administrado pela Secretaria Municipal da Fazenda, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

**ARTIGO 2º** - O ingresso no PAES, dar-se-á por opção do contribuinte, dos débitos de tributos municipais incluídos no Programa, sejam os decorrentes de obrigações próprias, sejam os resultantes de responsabilidade tributária.

**PARÁGRAFO 1º** - Farão jus ao PAES os contribuintes devidamente inscritos junto aos Cadastros Municipais, com débitos incluídos juros de mora, multa de mora e correção monetária, junto ao Erário Municipal.

**PARÁGRAFO 2º** - A opção poderá ser formalizada até **31 de julho de 2009**.

**ARTIGO 3º** - A dívida com os acréscimos legais, poderá ser paga em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, observando-se o valor mínimo de R\$30,00 (trinta reais).

**PARÁGRAFO 1º** - **O contribuinte poderá realizar mais de um parcelamento de dívidas relativas a períodos distintos dos já parcelados.**

**PARÁGRAFO 2º** - O parcelamento implica na confissão irrevogável do débito, renúncia à defesa ou recurso administrativo, e desistência dos recursos já interpostos.

**PARÁGRAFO 3º** - O parcelamento será objeto de instrumento escrito, firmado pelas partes.

**PARÁGRAFO 4º** - Os pagamentos serão efetuados junto à instituição financeira ou concessionária de serviço público, conveniadas com o Município, mediante guia ou carnê de pagamento com o devido código de barras.

**PARÁGRAFO 5º** - O pagamento à vista da dívida, terá desconto de 20% (vinte por cento), desde que o total do referido desconto não alcance o valor principal atualizado monetariamente.

**PARÁGRAFO 6º** - O contribuinte poderá:

a- Optar pelo pagamento à vista do total do débito.

b- Optar pelo pagamento de determinado período ou exercício à vista com os benefícios constantes do parágrafo 5º e parcelar o saldo restante conforme o artigo 3º.

c- Optar pelo pagamento à vista de parte do débito.

d- Optar pelo parcelamento de apenas parte do débito.

**PARÁGRAFO 7º** - **Os contribuintes que se tornarem inadimplentes relativamente a algum parcelamento não poderão celebrar novo acordo nos moldes dessa lei.**

**ARTIGO 4º** - A partir da data da consolidação, o débito do contribuinte optante será pago em parcelas mensais e sucessivas sofrendo reajuste anual, conforme a variação da UFMA.

**PARÁGRAFO 1º** - O contribuinte poderá optar no ato do requerimento de parcelamento, a data de vencimento das parcelas, a qual poderá ser dia 10, ou dia 20, ou dia 30 de cada mês.

**ARTIGO 5º** - A opção pelo PAES sujeita o contribuinte a aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável e irretroatável da dívida relativa aos tributos municipais nele incluídos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A opção pelo PAES sujeita, ainda, sob pena de exclusão, o contribuinte ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado.

**ARTIGO 6º** - A opção dar-se-á mediante requerimento do contribuinte, em formulário próprio, instituído pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**ARTIGO 7º** - O contribuinte poderá incluir ao PAES eventuais saldos de parcelamentos em andamento, atrasados ou não.

**ARTIGO 8º** - O contribuinte será automaticamente excluído do PAES, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I- Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei.

II- Falência, extinção ou liquidação da pessoa jurídica.

III- Cisão da pessoa jurídica, exceto se a **nova** sociedade oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio **permanecer estabelecida** na Estância Turística da Avaré e **assumir** solidariamente com a cindida as obrigações do PAES.

IV- Prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do contribuinte optante.

V- Inadimplência no pagamento das parcelas por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados, o que ocorrer primeiro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – a exclusão do contribuinte do PAES acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido, os acréscimos legais, previstos na legislação municipal, à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

**ARTIGO 9º** - A inclusão no PAES fica condicionada, ainda, ao encerramento comprovado dos feitos, por desistência, expressa e irrevogável, das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos, a ser formulada pelo contribuinte, bem assim da renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, em que se funda a ação judicial ou o pleito administrativo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na desistência de ação judicial, deverá o contribuinte suportar as custas judiciais e, se cabíveis também os honorários de sucumbência.

**ARTIGO 10** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de janeiro de 2.009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data Supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

## Lei Complementar nº 89, de 28 de janeiro de 2.009

(Dispõe sobre criação de cargos e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Ficam criados os cargos em comissão, abaixo relacionados, no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, que passarão a fazer parte integrante do anexo II da Lei 274, de 21 de março de 1.995.

Cargo	Secretaria/ Depto	Dotação Orçamentária	Qde	Ref.	Custo mensal com encargos	Custo Anual com encargos
Diretor de Compras	Gabinete do Prefeito	02.02.00-31.90.11.00-04.122.7001.2329	01	2 X 12	R\$ 2.288,32	R\$ 27.459,84
Chefe de Administração do Bairro Costa Azul	Secretaria de Turismo	09.01.00-31.90.11.00-23.659.6004.2295	01	11	R\$ 1.049,87	R\$ 12.598,44

**Artigo 2º** - Os cargos criados pela presente lei terão uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e terão as seguintes atribuições:-

**Diretor de Compras:-** Compreende as tarefas que se destinam a executar, dirigir e coordenar as atividades de aquisição de bens e serviços para os diversos órgãos da Prefeitura; organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores; organizar e manter atualizado o catálogo de materiais; fazer incluir no cadastro competente a lista dos materiais homologados e dos respectivos fornecedores; elaborar calendário de compras para a Prefeitura; estimar montante de requisições de compras, com base nos dados do cadastro de preços para fins de licitação; providenciar junto a unidade competente o empenho das despesas à conta das dotações orçamentárias de materiais, executar outras atribuições afins determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

**Chefe de Administração do Bairro Costa Azul:-** Compreende as tarefas que se destinam a cumprir a prioridade dos serviços de manutenção determinados pelo Departamento de Serviços Municipais; definir a composição das turmas de profissionais e operários para os serviços de manutenção; fiscalizar os trabalhos de manutenção realizados; executar outras atribuições afins determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor 15 (quinze) dias após sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de janeiro de 2.009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data Supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

## Lei Complementar nº 88, de 28 de janeiro de 2.009

(Dispõe sobre criação de cargos e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Ficam criados os cargos em comissão, abaixo relacionados, no quadro de pessoal dos servidores públicos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, que passarão a fazer parte integrante do anexo II da Lei nº 274, de 21 de março de 1995.

Cargo	Secretaria/ Depto	Dotação Orçamentária	Qde	Ref.	Custo mensal com encargos	Custo Anual com encargos
Diretor de Gestão e Convênio	Gabinete do Prefeito	02.01.00-31.90.11.00-04.122.7001.2329	01	2 x 12	R\$ 2.288,32	R\$ 27.459,84
Diretor de Assuntos Comunitários e Juventude	Gabinete do Prefeito	02.01.00-31.90.11.00-04.122.7001.2329	01	2 x 12	R\$ 2.288,32	R\$ 27.459,84
Diretor da Garagem Municipal	Gabinete do Prefeito	02.01.00-31.90.11.00-04.122.7001.2329	01	2 x 12	R\$ 2.288,32	R\$ 27.459,84
Diretor de Proteção de Patrimônio Histórico	Gabinete do Prefeito	02.01.00-31.90.11.00-04.122.7001.2329	01	2 x 12	R\$ 2.288,32	R\$ 27.459,84

**Artigo 2º** - Fica fazendo parte integrante da presente Lei o anexo I, com as atribuições, carga horária e grau de escolaridade.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de janeiro de 2.009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data Supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais



**Anexo I****- Diretor de Assuntos Comunitários**

Subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito, compete ao ocupante do setor a responsabilidade de dirigir, coordenar e estimular a organização das comunidades locais, escutando as reivindicações e apontando para a Administração Municipal as carências e prioridades dos diferentes segmentos sociais de Avaré, a fim de motivá-los a se organizar democraticamente e com espírito participativo, influenciando na elaboração do Orçamento Municipal e na definição das metas de interesse público.

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Carga Horária: 40 horas semanais

**- Diretor de Gestão de Convênios**

Subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito, compete ao ocupante do setor a responsabilidade de dirigir, coordenar e acompanhar a elaboração de convênios e contratos a serem firmados pela Prefeitura de Avaré com instituições e órgãos das esferas estadual e federal e da iniciativa privada, a fim de que o processo de repasse de recursos financeiros ao município ocorra de maneira transparente para que os mesmos sejam legalmente aplicados nos diferentes setores da Administração Municipal.3

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Carga Horária: 40 horas semanais

**- Diretor da Garagem Municipal**

Subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito, compete ao ocupante do setor a responsabilidade de dirigir e coordenar as atividades dos servidores lotados na Garagem Municipal, de forma a assegurar que os serviços urbanos e rurais sejam realizados de maneira organizada e satisfatória, cuidando para distribuir racionalmente as atribuições dos diferentes departamentos do setor, bem como zelando para a preservação do patrimônio público do município.

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Carga Horária: 40 horas semanais

**- Diretor de Patrimônio Histórico e Artístico Municipal**

Subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito, compete ao ocupante do setor a responsabilidade de organizar, proteger e conservar os bens culturais da Estância Turística de Avaré, mediante ações amparadas em lei que garantam a preservação da memória municipal. Compete ainda ao setor a celebração de parcerias com órgãos congêneres dos governos do Estado e da União e com a iniciativa privada, objetivando a proteção de todo bem material, natural ou imóvel que possui significado e importância artística, cultural, religiosa, documental ou estética para a sociedade avareense.

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Carga Horária: 40 horas semanais

**Lei Complementar nº 90, de 28 de janeiro de 2.009**

(Cria Secretarias Municipais, bem como os cargos de Secretários Municipais, e adota outras providências).

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Nos termos da **EMENDA Nº 1**, que alterou a redação do **Artigo 68** da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, ficam criadas as seguintes **SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, abaixo descritas:-

**SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS;**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO PÚBLICA;**  
**SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;**

**Artigo 2º** - Ficam criados os cargos abaixo relacionados, que serão preenchidos em comissão, integrando o Anexo II da Lei 274, de 21 de Março de 1.995, sem remuneração

**QUANTIDADE DENOMINAÇÃO DO CARGO**

01	Secretário Especial de Relações Institucionais
01	Secretário Especial de Gestão Pública
01	Secretário Especial dos Direitos das Pessoas com Deficiência

**Artigo 3º** - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a editar Decreto regulamentador, das atribuições de todas as Secretarias da Administração Pública Municipal.

**Artigo 4º** - Os Secretários Municipais serão escolhidos pelo Prefeito Municipal nos termos do artigo 70 da Lei Orgânica do Município.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de janeiro de 2.009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data Supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**DECRETOS****Decreto nº 1.948, de 28 de janeiro de 2.009**

(Autoriza o Executivo Municipal a complementar a subvenção do Lar São Nicolau e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei nº 1.138, de 28 de janeiro de 2.009, a complementar subvenção no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o Lar São Nicolau, CNPJ 44.588.168/0001-44, estabelecido na Rua Pará, 915, nesta cidade.

**Parágrafo Único** – O Município só efetuará o repasse mediante a apresentação da Certidão negativa de Débitos do INSS, em obediência ao artigo 195, § 3º da Constituição Federal e 112 da Lei Orgânica Municipal.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da realização dos eventos obedecerão a seguinte dotação orçamentária:- 08.00.00-08.02.01-3.3.50.43.08.243.4001.2125

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de janeiro de 2.009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data Supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
**SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA**

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO****COMUNICADO**

A Secretaria de Habitação acelera o trabalho no Departamento de Obras e viabiliza mais um veículo que será exclusivo para fiscalização e vistoria das obras da cidade.

Já foi feita a listagem de todos os débitos de ISS de Construção Civil referente ao ano de 2004 e iniciaremos as notificações para regularizar 268 obras.

Abaixo segue as relações de Auto de Conclusão de Obra, Habite-se e Plantas Populares fornecidos no mês de Janeiro.

**AUTO DE CONCLUSÃO DE OBRA 01/01/09 à 29/01/09**

Nº	DATA	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	Nº AUTO DE CONCLUSÃO	VALOR DO ISS
1	06/01/09	ISNARD CAPECCI DE NORONHA	RUA MACEIO Nº 425	RESIDENCIAL	001/09	R\$ 24,30
2	15/01/09	JOÃO DE PAULA	RUA DORIVAL LUIZ GUERRA Nº 70	RESIDENCIAL	002/09	R\$ 256,23
3	15/01/09	JOSÉ ELOIS FONSECA	RUA SANTOS DUMONT Nº 1.066	RESIDENCIAL	003/09	ISS DECADENTE
4	15/01/09	ESPÓLIO DE ANTONIO MARTINS	RUA BAHIA Nº 1.936	RESIDENCIAL	004/09	R\$ 473,95
5	16/01/09	ESPÓLIO DE SALVADOR GONÇALVES	RUA RIO DE JANEIRO Nº 696	RESIDENCIAL	005/09	R\$ 51,84
6	16/01/09	MITSUE HIRONAKA BICUDO	RUA COMENDADOR MENDES BORGES Nº801	RESIDENCIAL	006/09	R\$ 5,86
7	19/01/09	HORACIO RUI MATHEUS	RUA JOÃO CARVALHO Nº 185	RESIDENCIAL	007/09	ISS DECADENTE
8	20/01/09	MARIA ANGÉLICA DE LIMA SOUZA	RUA ALAGOAS Nº 181	RESIDENCIAL	008/09	ISS DECADENTE
9	20/01/09	MARIA APRIGIO DE OLIVEIRA	RUA TONICO BOAVA Nº 927	RESIDENCIAL	009/09	POPULAR
10	21/01/09	ANA MARIA DE OLIVEIRA CRUZ	AV. SANTOS DUMONT Nº 1.503	RESIDENCIAL	010/09	R\$ 36,34
11	21/01/09	HELIO RODRIGUES RIBEIRO	RUA DOMICIANO SANTANA Nº 693	RESIDENCIAL	011/09	R\$ 1.287,90
12	21/01/09	WAGNER HIDETO TAKAHAGUI	RUA JOAQUIM LUIZ DE SOUZA Nº 191	RESIDENCIAL	012/09	R\$ 665,85
13	21/01/09	DJALMA DA SILVA	RUA PRINCESA ISABEL Nº 85	RESIDENCIAL	013/09	R\$ 253,00
14	27/01/09	JOAQUIM NEGRÃO	RUA ALAGOAS Nº 980	RESIDENCIAL	014/09	ISS DECADENTE

Avaré, 29 de Janeiro de 2009

JOSE DOS SANTOS CALLADO NETO

**SUPERVISOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA HABITAÇÃO**

**RELAÇÃO DE HABITE-SE DE 01/01/09 á 29/01/09**

Nº	DATA	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Tipo	HABITE-SE Nº	VALOR DO HABITE-SE
1	06/01/09	ROSA AMARAL MONTEIRO	RUA NICOLA PIZZA Nº 1.761	RESIDENCIAL	001/09	R\$ 32,81
2	06/01/09	CARLOS ALBERTO ESTATI	RUA FRANCISCO CRUZ Nº 509	RESIDENCIAL	002/09	R\$ 32,81
3	07/01/09	WILSON APARECIDO DO AMARAL	RUA ANTONIO DURÇO Nº 113	RESIDENCIAL	003/09	R\$ 30,75
4	09/01/09	MARIA LUZ PAREDES IGLESIAS	RUA JOSE DOS SANTOS CALLADO Nº 46	RESIDENCIAL	004/09	R\$ 30,75
5	15/01/09	JOSE AFONSO ROCHA JUNIOR	RUA SUIÇA Nº 07	RESIDENCIAL	005/09	R\$ 32,81
6	20/01/09	ESPÓLIO DE JOÃO COLLELA	RUA BORBA GATO Nº 350	RESIDENCIAL	006/09	R\$ 32,81

7	21/01/09	ALCIDES MENDES	RUA DOUTOR ANTONIO HASSUM Nº 78	RESIDENCIAL	007/09	R\$ 32,81
8	21/01/09	ROSA AMARAL MONTEIRO	RUA BACIA DO PRATA Nº 318	RESIDENCIAL	008/09	R\$ 32,81
9	21/01/09	SIMONE SILVESTRE	RUA MARCOS TAMASSIA Nº 174	RESIDENCIAL	009/09	POPULAR
10	22/01/09*	LUCIA HELENA VICENTINI	RUA JOSÉ MARIA MANÇANO Nº 127	RESIDENCIAL	010/09	R\$ 32,81
11	23/01/09	GUILHERME MARTINIANO DE OLIVEIRA	RUA MONACO Nº 335	RESIDENCIAL	011/09	R\$ 32,81
12	26/01/09	FLAVIO PIRES BATISTA	RUA MAJOR TELMO COELHO Nº 116	RESIDENCIAL	012/09	POPULAR
13	27/01/09	SÔNIA APARECIDA ACETUNO	RUA SÃO FELIPE Nº 50	RESIDENCIAL	013/09	POPULAR

Avaré, 29 de Janeiro de 2009

**JOSÉ DOS SANTOS CALLADO NETO**  
**SUPERVISOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA HABITAÇÃO**

**RELAÇÃO DE PLANTAS POPULARES FORNECIDAS NO MÊS DE JANEIRO**

1	26/01/09	VALDINEIA PIRES BATISTA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 906	RESIDENCIAL	PROCESSO Nº 01/09
2	26/01/09	SONIA APARECIDA ACETUNO	RUA SÃO FELIPE, 50	RESIDENCIAL	PROCESSO Nº 02/09
	28/01/09	SERGIO EDUARDO GOMES	RUA WENCESLAU CARLOS BELINATO, 368	RESIDENCIAL	ANUENCIA PREVIA

**NILSON CALAMITA FILHO**  
**SECRETARIO DA HABITAÇÃO**

## PROCESSO SELETIVO



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB I** do Processo Seletivo nº 013/2008.

**Class. Nome**

- 001º Maria Aparecida Medeiros Gonçalves
- 002º Helena Leite de Queiroz Moraes
- 003º Silvana Cristine Ramos da Silva Ferreira
- 004º Daniele Pereira Varrasschin
- 005º Viviane Cristina Roberto
- 006º Ana Paula Coelho Capelim
- 007º Eunice Antonia de Oliveira Ribeiro
- 008º Natascha Carolina de Oliveira
- 009º Maria Rosa Bueno Cardoso Simões
- 010º Fabiana Aparecida Silva
- 011º Ana Claudia Pereira Tristão
- 012º Lucia Helena Leis Dias
- 013º Mariana Vicente Pereira Rodrigues
- 014º Maria de Fátima Vasques do Prado
- 015º Priscila dos Santos Hungria
- 016º Adriana Curiati Aguilar
- 017º Verena Fawal Ali Jammal
- 018º Nilza Silveira de Oliveira
- 019º Amelia Maria Succuglia
- 020º Adriana Contini Barreto
- 021º Simone de Fátima Benedito
- 022º Vanessa Carvalho
- 023º Renato Guerra Santos
- 024º Luci Maura Gregório de Castro
- 025º Luciana Aparecida de Sousa
- 026º Mariana Verpa
- 027º Michele Cristina Curto
- 028º Giane Abreu Uema
- 029º Nadime Aparecida Marques Casagrandi
- 030º Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello
- 031º Simone Regina Moreira do Nascimento
- 032º Tania Aparecida Silveira
- 033º Ana Carolina Campos dos Santos
- 034º Alessandra Regina Santana
- 035º Poliane de Queiroz
- 036º Camila de Lima Nogueira Padilha
- 037º Bruna Cristiana de Oliveira
- 038º Maria Sílvia Mori
- 039º Maria Célia da Silva Salomão
- 040º Vanda Marli Tonon Barroso
- 041º Sandra Helena Sousa Leal Henriques
- 042º Roberta Sbragia Aurani
- 043º Rita de Cássia Pires Martins
- 044º Nivia Patrícia Cruz
- 045º Roberta Inessa Lança Ramos
- 046º Jocelita Fioruci Garcia
- 047º Josi Fidelis Leite
- 048º Juliana da Silva Tavares
- 049º Domitila Teresinha de Castro Medaglia
- 050º Anunciata Aparecida de Oliveira Souza
- 051º Rachel Ramalho

- 052º Marlene Aparecida Demez Andrade
  - 053º Sandra Regina Alves Vieira
  - 054º Fabiane Braga de Almeida Prado Batista
  - 055º Celina Tegani Araújo
  - 056º Juliana Aires da Nóbrega
  - 057º Benedita Aparecida Batista de Castro
  - 058º Lucia Helena Cleto
  - 059º Sandra Maria Zanardi Martins
  - 060º Sandra Teresinha Zechel
  - 061º Janete Aparecida Mota
  - 062º Priscila Galvão de Almeida Leme
  - 063º Miriam Odyneia Gianotti Baronetto
  - 064º Daniela Altafini Batista
  - 065º Andréia de Cássia Batista
  - 066º Nair Pitareli
  - 067º José Antonio Molitor Marsoleta
  - 068º Agenor Barros de Lima
  - 069º Maria Bibiana das Dores Silva
  - 070º Gleice Araújo Valdez
  - 071º Sandra Rosa Maciel Belei
  - 072º Silvana Rios Rossi
  - 073º Renato de Lima Carvalho
  - 074º Jacqueline Silva de Oliveira
  - 075º Edgar Pimenta dos Santos
  - 076º Alessandra Regina Martins
  - 077º Karina Calvello
  - 078º Juliana Dalcin Lima
  - 079º Azelia Serrano
  - 080º Eunice Martos Barros Mainetti
  - 081º Roseli Pires de Almeida Contrates
  - 082º Edilene Prezotto
  - 083º Márcia Iva da Silva Cardoso
  - 084º Elaine Silveira
  - 085º Vania Alexandra Souza Ribeiro
  - 086º Amanda Cristina Pereira
  - 087º Penolopy Pedroso Gonçalves
  - 088º Priscila Aparecida de Freitas Fernandes
  - 089º Daniela Aparecida Rocha Torelo
  - 090º Sonia Maria Dias Martinez
  - 091º Rosely Messias Rocha Santos Giantomaso
  - 092º Ademir Martins da Silva
  - 093º Elaine Cristina de Souza Miller
  - 094º Patricia da Silva Prata
  - 095º Eliane Cristina Nogueira Eleodoro
  - 096º Julio César de Oliveira
  - 097º Ana Paula de Oliveira
  - 098º Priscila Aparecida Juvêncio
  - 099º Erica Cristiane da Silva
  - 100º Mateus Valentino Viveiros
  - 101º Tatiane Cristina Benini Conceição
  - 102º Gabriela América Rocha C. de Oliveira
  - 103º Wilma Correa Campos
  - 104º Cleide Aparecida Cardoso Camargo
  - 105º Cacilda Drummond Barreto R. Isaias
- A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga. Avaré, 27 de janeiro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II – BIOLOGIA** do Processo Seletivo nº 013/2008.

**Class. Nome**

001º Viviane Trench Duarte

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de janeiro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA** do Processo Seletivo nº 013/2008.

**Class. Nome**

001º Sandra Regina Bexiga Gianetti

002º Marcela Muniz Alvarez

003º Luciane de Fátima Nogueira Martins

004º Cristiano de Oliveira

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de janeiro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA** do Processo Seletivo nº 013/2008.

**Class. Nome**

001º Valdemar Rodrigues Graça

002º Flavio Henrique Pereira da Rocha

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de janeiro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II – FÍSICA** do Processo Seletivo nº 013/2008.

**Class. Nome**

001º Marcio Richelli Batista Pereira

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de janeiro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II – GEOGRAFIA** do Processo Seletivo nº 013/2008.

**Class. Nome**

001º Andréia Pereira da Rocha A. Paes

002º Neide de Castro

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de janeiro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II – HISTÓRIA** do Processo Seletivo nº 013/2008.

**Class. Nome**

001º Elaine Cristina Higino dos Santos

002º Isaíra Candido Rodrigues

003º Eduarda Luciana de Menezes O. Machado

004º Marcia Pires Batista

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de janeiro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II - INGLÊS** do Processo Seletivo nº 013/2008.

**Class. Nome**

001º Fabiana Aparecida C. Zequi

002º Andréia Cardoso Daltro

003º Ana Paula Nogueira

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de janeiro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II – MATEMÁTICA** do Processo Seletivo nº 013/2008.

**Class. Nome**

001º Everaldo Aparecido de Godoi

002º Maria Aparecida Oliveira de Souza

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de janeiro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II – PORTUGUÊS** do Processo Seletivo nº 013/2008.

**Class. Nome**

001º Adria Luiza Ribeiro de Paula

002º Adriana Regina Antunes

003º Lucineide Marques dos Santos

004º Debora de Souza Moreira

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de janeiro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2009

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II – QUÍMICA** do Processo Seletivo nº 013/2008.

**Class. Nome**

001º Amanda Alves Esteves

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 27 de janeiro de 2009.

**ROGÉLIO BARCHETTI URRÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DISTÂNCIA ENTRE CIDADES

Avaré a Águas de Santa Bárbara	47 km
Avaré a Pratânia	45 km
Avaré a São Manoel	62 km
Avaré a Botucatu	80 km
Avaré a Cerqueira César	27 km
Avaré a Manduri	45 km
Avaré a Piraju	82 km
Avaré a Itaí	40 km
Avaré a Taquarituba	62 km
Avaré a Bauru	120 km
Avaré a Itatinga	45 km
Avaré a Paranapanema	75 km
Avaré a Jaú	100 km
Avaré a Ourinhos	120 km



-A Secretaria Municipal de Esportes está elaborando o Campeonato de Futsal Adulto. As equipes interessadas deverão entrar em contato com Bugrinho para cadastrar sua equipe.

-A 15ª Copa Revelação Regional de Futsal tem sua reunião marcada para o próximo dia 28 de fevereiro.

-No dia 14 de março será realizada a abertura com desfile de todas as equipes inscritas na competição.

-A arbitragem está a cargo da LAFUSA de Avaré.

-Em 2008 a competição foi realizada com participação de 58 equipes e para 2009 o objetivo é aumentar o número.

Contato 9714-6990 ou [www.avaredigital.com.br](http://www.avaredigital.com.br)

-coluna do bugrinho.

Apoio: Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Coleta Seletiva bairros  
Período da manhã  
Coleta Seletiva Centro Expandido  
Período da tarde

**SEGUNDA-FEIRA:** São Judas, Jardim São Paulo, São Felipe, Vila Nova, Jardim América, Colina Verde.

**TERÇA-FEIRA:** Jardim Europa, Alto da Boa Vista, Camargo, Avaré I, Vera Cruz, Três Marias, Morada do Sol.

**QUARTA-FEIRA:** Alto da Colina, Bairro Alto, Ipiranga, São Luiz, Jardim Brasil.

**QUINTA-FEIRA:** Paineiras, Emapa, Residencial Porto Seguro, Residencial Village, Hotel Vila Verde, Royal Park, Santa Mônica, Presidencial, Dúlio Gambini.

**SEXTA-FEIRA:** Brabância, Vila Jardim, Residencial Gilberto Filgueiras, Vila Operária, Parque Jurumirim

**SABADO:** Santa Elisabeth, Tropical, Paraíso, Bonsucesso, Vila Martins, Plimec

**SEGUNDA A DOMINGO - Centro Expandido**

Para que todos tenhamos uma cidade melhor, mais limpa, ambientalmente correta e, principalmente visando o aumento da vida útil do Aterro Sanitário, estamos realizando mudanças operacionais na Coleta Seletiva do lixo Reciclável gerado em nossa cidade. A Coleta Seletiva será feita por funcionário da Prefeitura em dias e horários programados de acordo com os folhetos. Se você tiver alguma dúvida, crítica ou sugestão, entre em contato com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Fone-37112559.

## INCLUSÃO SÓCIO-CULTURAL

## Secretaria Municipal de Cultura abre inscrições para o Projeto Guri

FOTO ARQUIVO

O Projeto Guri começa o ano de 2009 com grandes mudanças, tendo como missão promover a inclusão sociocultural de crianças e adolescentes, por meio do ensino coletivo da música.

A Secretaria de Cultura juntamente com a Secretaria do Estado da Cultura oferecem através do Projeto Guri cursos totalmente gratuitos, buscando a excelência no ensino.

Nos últimos meses o Guri esteve promovendo o aperfeiçoamento de todos os instrutores, bem como da coordenadora do Pólo de Avaré para, além do aprendizado da música, oferecer também às crianças e aos jovens um melhor acompanhamento, participação e integração de cada aluno com instrutores, colegas e familiares.

A partir deste semestre, mudam-se também os critérios para matrículas, que serão realizadas somente no início de cada ano, diferente do que



A Secretaria de Cultura juntamente com a Secretaria do Estado da Cultura oferecem através do Projeto Guri cursos totalmente gratuitos, buscando a excelência no ensino.

ocorria até o ano passado, quando eram realizadas durante o ano todo.

Também será obrigatória a presença do pai ou responsável no ato da matrícula.

Pedimos aos pais e alunos que fiquem atentos quanto às datas de matrículas e matrículas novas, pois as datas foram alteradas, sendo:

- Rematrículas: dias 02 03 e 04 de fevereiro;
- Matrículas novas:

dias 05 e 06 de fevereiro.

Horário: das 13h30 às 17h30.

Local: Projeto Guri - Avenida Santos Dumont, 1923- Brabância

Telefone: (14) 3733-5420

O início das aulas será a partir do dia 09/02/09.

Documentos necessários:

- declaração escolar (original) ou certificado de conclusão de curso (01 cópia simples);

- RG ou Certidão de Nascimento (01 cópia simples);

- carteira de vacinação (apresentar o documento original no ato da matrícula);

- comprovante de residência com CEP (conta de água, luz, telefone, etc.- apresentar documento original no ato da matrícula);

- RG do responsável (01 cópia simples).

Lembrando que os

alunos deverão participar dos dois dias de aula.

Os cursos oferecidos são: violino, viola, cello, baixo, clarinete, sax, flauta transversal, trompete, trombone, canto e coral e

percussão (conforme a grade do município).

As vagas são limitadas! Os alunos que não fizerem rematrícula perdem automaticamente a vaga no curso.

## Canal do Cidadão: participação efetiva nas decisões do governo

O cidadão Waldemar dos Santos Batista, morador do Bairro Morada do Sol, foi o primeiro a entregar sua reivindicação para o governo municipal. Ele pediu a limpeza de uma praça próxima à sua residência.



Waldemar inaugura o projeto "Canal do Cidadão" da Secretaria Municipal de Comunicação. Trata-se de um instrumento onde todos podem expressar suas opiniões, emitir sugestões e fazer reivindicações. Um formulário será sempre impresso na última página do Semanário Oficial e os cidadãos poderão preencher os campos, recortar e entregar na sala 11 do Centro Administrativo.

Os formulários são encaminhados para as Secretarias competentes para tomada de providências, dessa forma a prefeitura valoriza e participa efetivamente os cidadãos das decisões de governo.

No caso do senhor Waldemar a Secretaria de Obras já tomou providências e encaminhou solicitação para execução.

## CANAL DO CIDADÃO

Envie suas sugestões, reivindicações ou críticas:

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_ n°: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

Quer enviar para Secretaria ou Departamento? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local para entrega: Centro Administrativo - Secretaria de Comunicação - Sala 11  
AGRADECEMOS SUA PARTICIPAÇÃO